

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SARA MASSARI NUNES PAES

CARNE EXPORTADA, TRABALHADOR IMPORTADO:

Uma análise sobre o emprego de imigrantes internacionais nos frigoríficos da JBS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

2024

SARA MASSARI NUNES PAES

CARNE EXPORTADA, TRABALHADOR IMPORTADO:

Uma análise sobre o emprego de imigrantes internacionais nos frigoríficos da JBS

Monografia apresentada à Universidade Federal do ABC como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Yamila Goldfarb

São Bernardo do Campo, SP

2024

Dedico esta pesquisa às trabalhadoras e aos trabalhadores da agroindústria da carne, especialmente aquelas e aqueles que saíram dos seus países de origem em busca de uma vida digna, na esperança de que as discussões aqui trazidas possam contribuir em impedir que as demandas dessa categoria não sejam esquecidas nesta sociedade tão desigual e individualizada.

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta monografia não é fruto do trabalho de uma única pessoa, mas é o resultado de uma construção coletiva de pessoas que, direta ou indiretamente, tornaram este processo muito mais proveitoso do que imaginava que seria.

Agradeço à minha orientadora, Yamila, por aceitar me orientar mesmo quando eu só compreendia que queria pesquisar sobre dois temas que mais me fascinaram durante a graduação: migrações internacionais e sistema agroalimentar mundial – sendo que o segundo fizeram meus olhos brilharem de interesse graças às suas próprias aulas durante a pandemia, que se tornaram proveitosas nesse momento tão difícil, ainda que remotamente. Obrigada por cada uma das suas orientações que iluminaram minhas ideias emaranhadas uma na outra e que me ajudaram a nortear este trabalho desde o esboço até a conclusão do último capítulo.

Agradeço aos meus queridos amigos da UFABC, meus *migos*, os quais tive o privilégio de conhecer logo no primeiro mês do nosso primeiro quadrimestre na Universidade, em 2019. Não teria sido possível chegar até aqui sem o amor gentilmente oferecido por vocês, cada um à sua maneira, deixando esse caminho longo mais leve e menos solitário. Obrigada por todas as conversas e as gracinhas que só nós entendíamos, pelos conselhos tão assertivos mesmo quando eu só estava falando besteira, pela cervejada, pasteizinhos, jogos e balbúrdias que só faziam sentido se fossem com vocês. A luta continua, galera.

Agradeço ao meu querido companheiro, meu *Ti*, que cruzou minha vida ainda na adolescência. A vida com você é muito mais doce. Obrigada por todo o apoio e por compreender quando dizia que precisava ficar mais um final de semana em casa para escrever este trabalho. Agradeço também aos seus pais, que hoje também são minha família, por serem sempre tão afetuosos e por me apoiarem quando precisei. Agradeço aos meus avós queridos, que nunca deixaram que nada me faltasse, sobretudo amor e carinho. Obrigada por sempre estarem ao meu lado, por me defenderem e por serem meu conforto. Agradeço ao meu querido pai por desde muito cedo incentivar minha leitura, sempre com uma paciência que só você teria para me esperar escolher mais um livro para devorar. Obrigada por todas as nossas conversas e por incentivar que minha formação acadêmica fosse em uma Federal.

Sou grata à minha mãe, minha *mamis* querida. Obrigada pela escuta tão atenciosa, pelos conselhos que guiam minha vida, pelo apoio incondicional e pela compreensão durante o processo de construção deste trabalho. Apesar dos desafios que enfrentamos juntas, sempre fez da minha educação prioridade, mesmo com tantos sacrifícios – por isso, obrigada por ter me levado ao cinema mesmo quando você precisava terminar de escrever o próprio mestrado.

“O que se pode afirmar de uma sociedade financeirizada pautada pelas relações de consumo, marcadas pela razão instrumental? Especialmente, tendo presente que as maiores empresas do setor frigorífico brasileiro são de capital aberto, qual será a repercussão desse fato nos modos de gerir o trabalho? O que acontece com pessoas como os migrantes que trabalham em nossos frigoríficos, pela facilidade de acesso a esses postos de trabalho? Como a luta pela sobrevivência possibilita aceitar condições de trabalho que acarretam risco à integridade física e psíquica? São perguntas provocativas para elucidar fenômenos sociopsicológicos engendrados pelo estado da arte de “menos direitos”, justificativas apresentadas para manter a sobrevivência das empresas em escala local e global” Leandro Inácio Walter.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as motivações por trás da contratação de imigrantes internacionais do Sul global pela JBS, a principal empresa de carne do Brasil e uma das maiores do mundo no ramo alimentício. Com aporte dos bancos de dados consultados e da revisão bibliográfica, além das outras fontes complementares que integram o escopo da pesquisa, a pesquisa revela que esses imigrantes são empregados para o atendimento das demandas internacionais de uma das *commodities* mais rentáveis no mercado mundial, sustentando assim a lógica atual do sistema agroalimentar mundial. No entanto, o que fica em evidência é que são especificamente aqueles mais vulneráveis socialmente e originários de países periféricos da periferia do capitalismo, que acabam aceitando trabalhos precários e danosos à saúde. O Estado desempenha um papel facilitador ao promover políticas que incentivam tanto a expansão desenfreada da empresa, quanto a facilitação no recrutamento dessa mão de obra, abrindo caminho para a superexploração do trabalho. O estudo está dividido em três partes principais: uma análise do sistema agroalimentar mundial, com recorte no contexto brasileiro, da relação dos novos fluxos migratórios com o setor do agronegócio a partir de 2010 e das condições de trabalho nas plantas de processamento e abate de carnes, destacando o apelo à mão de obra imigrante nos frigoríficos da JBS.

Palavras-chave: sistema agroalimentar; frigoríficos; trabalho precário; migrações Sul-Sul

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar las motivaciones detrás de la contratación de inmigrantes internacionales del Sur global por parte de JBS, la principal empresa de carne de Brasil y una de las más grandes del mundo en la industria alimentaria. Con el respaldo de las bases de datos consultadas y la revisión bibliográfica, así como otras fuentes complementarias dentro del alcance de la investigación, se revela que estos inmigrantes son empleados para satisfacer las demandas internacionales de una de las *commodities* más rentables en el mercado mundial, sustentando así la lógica actual del sistema agroalimentario mundial. Sin embargo, lo que queda en evidencia es que son específicamente aquellos más vulnerables socialmente y originarios de países periféricos del capitalismo, quienes terminan aceptando trabajos precarios y perjudiciales para la salud. El Estado desempeña un papel facilitador al promover políticas que fomentan tanto la expansión desenfrenada de la empresa como la facilitación en el reclutamiento de esta mano de obra, allanando el camino para la sobreexplotación laboral. El estudio se divide en tres partes principales: un análisis del sistema agroalimentario mundial, con un enfoque en el contexto brasileño, de la relación de los nuevos flujos migratorios con el sector agroindustrial a partir de 2010 y de las condiciones de trabajo en las plantas de procesamiento de carnes, destacando la atracción de mano de obra inmigrante en los mataderos de JBS.

Palabras-clave: sistema agroalimentario; mataderos; trabajo precario; migraciones Sur-Sur.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 – Mapeamento de frigoríficos e abatedouros da JBS com selo SIF.....	29
Figura 2 – Distribuição geográfica do estoque de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por unidade da federação entre 2010 a 2014.....	36
Figura 3 – Distribuição geográfica do estoque de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por unidade da federação entre 2015 a 2019.....	39
Figura 4 – Distribuição geográfica de acidentes do trabalho na atividade de abate e fabricação de produtos de carne no período de 2014 a 2021.....	57

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por ano entre 2010 a 2019.....	35
Gráfico 2 – Número de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por ano entre 2010 a 2022.....	41
Gráfico 3 – Proporção de vínculos empregatícios na agroindústria da carne entre 2006 a 2020.....	44
Gráfico 4 – Receita líquida anual (em bilhões de reais) da JBS entre 2011 a 2023.....	49
Gráfico 5 – Número de acidentes de trabalho no Brasil por atividade de abate e fabricação de produtos de carne no período de 2014 a 2021.....	56

QUADROS

Quadro 1 – O apoio da BNDESPar à JBS, de 2007 a 2009.....	25
Quadro 2 – Distribuição dos trabalhadores formais no agronegócio e em seus segmentos, por indivíduos imigrantes e brasileiros, Brasil, no ano de 2019 (em %)......	43

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABPA	Associação Brasileira de Proteína Animal
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BNDESPar	BNDES Participações S.A
CAT	Comunicações de Acidentes de Trabalho
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
CNTA	Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação
CONARE	Comitê Nacional para os Refugiados
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ICT-DIEESE	Índice da Condição do Trabalho
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR-36	Norma Regulatória nº 36
OBMIGRA	Observatório das Migrações Internacionais
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PITCE	Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior
PL	Projeto de Lei
SIT	Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
TAC	Termo de Ajuste de Conduta

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. A CARNE NO SISTEMA AGROALIMENTAR MUNDIAL.....	15
1.1 O ATUAL SISTEMA AGROALIMENTAR MUNDIAL	15
1.2. O SETOR DA CARNE NO BRASIL	21
1.3. A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL FRIGORÍFICO	27
2. IMIGRANTES INTERNACIONAIS, TRABALHO E AGRONEGÓCIO	32
2.1 BREVE PANORAMA HISTÓRICO	32
2.2 OS NOVOS FLUXOS MIGRATÓRIOS SUL-SUL NO CONTEXTO BRASILEIRO....	34
2.3 INSERÇÃO LABORAL NO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DO AGRONEGÓCIO	43
3. FRIGORÍFICOS E IMIGRANTES INTERNACIONAIS	47
3.1 BREVE CONTEXTO SOBRE A JBS	47
3.2 A DEGRADAÇÃO DO TRABALHO E DOS TRABALHADORES NOS ESPAÇOS FRIGORÍFICOS	51
3.3. O APELO À MÃO DE OBRA IMIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS	62
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	71

INTRODUÇÃO

As mudanças na dinâmica capitalista mundial, aliadas à uma reorientação das ações dos Estados sob a agenda sistêmica neoliberal do final do século XX, conduziram à formação globalizada e financeirizada do sistema agroalimentar contemporâneo. A liberalização de comércio e de empresas foi necessária para a expansão de extensas cadeias de valor e seus monopólios, especialmente no mercado de alimentos, o qual foi e tem sido construído violentamente às custas dos recursos materiais e culturais das populações dominadas pelas forças predominantes no Sistema Internacional (McMichael, 2016).

As reflexões que deram força a este estudo residem, justamente, em entender a intersecção entre o desenvolvimento do capital de um sistema agroalimentar hegemônico e o uso de forças de trabalho sob a ótica das populações migrantes internacionais – as quais são impulsionadas por essas dinâmicas capitalistas. O ponto chave para esse processo, porém, sob a égide dos princípios de desenvolvimento econômico das nações, do livre comércio e da livre-iniciativa (McMichael, 2016), está nas ações dos Estados capitalistas que, sem ofertarem infraestrutura, incentivos fiscais e investimentos maciços às suas empresas nacionais, não assistiriam à monopolização das cadeias produtivas de valor nos dias de hoje.

Ao longo da presente pesquisa, o conceito de regime alimentar de McMichael (2016) será fundamental para a compreensão de como as estruturas políticas e econômicas do setor agroalimentar, ancoradas nas grandes corporações transnacionais, têm assumido cada vez mais um papel central na economia e na vida das sociedades. O alimento, transformado em uma mera *commodity* a ser negociada nas bolsas de valores, foi mercantilizado e financeirizado progressivamente e se tornou, finalmente, elemento de uma indústria altamente globalizada que transformou a natureza em mercadoria (Harvey, 2005).

Diante das assimetrias do Norte e Sul globais, próprias de uma divisão internacional do trabalho baseada nas relações historicamente desiguais de produção do sistema capitalista, os países são divididos entre aqueles que desempenham o papel de consumidores e os que atuam especializados na produção de *commodities*, muitas vezes à custa da exploração da mão de obra, do uso intensivo dos recursos naturais e do próprio território. Sob uma roupagem moderna e uma estrutura produtiva intensiva altamente sofisticada e tecnológica, as corporações multinacionais recorrem às formas violentas e primitivas de superexploração das forças de trabalho, o que aprofunda as desigualdades sociais (Sassen, 2014 *apud* Demétrio, 2020).

Dentro desse contexto, a agroindústria da carne emerge como uma das principais cadeias produtivas com uma estrutura complexa de setores, desde os produtores, que variam de

pequenos agricultores e cooperativas à grandes empreendimentos altamente capitalizados, que são especializados no desenvolvimento, criação e processo de engorda dos animais, reduzidos aqui como matéria-prima; até as instalações das indústrias responsáveis pelo abate, desossa, retalhamento e processamento da carne e seus subprodutos para atender a rede distribuidora (em geral, supermercados e açougues) para, finalmente, realizarem a revenda ao consumidor final. Também se incluem nesse fluxo as indústrias que realizam, a partir do produto final dos frigoríficos, a produção de congelados, enlatados, couros, sabão, adubos, entre outros.

Enquanto cadeia produtiva no sistema agroalimentar internacional, a agroindústria da carne desempenha um importante papel na reprodução do capital com poderosos bastiões gerados a partir de fusões e aquisições entre si que ditam como serão organizadas a produção, o processamento e a distribuição de alimentos e, conseqüentemente, as condições da vida no campo e nas cidades. As altas margens de lucratividade e de rentabilidade mesmo durante crises internacionais são expressão da hegemonia dos grandes monopólios que emergiram desses processos.

A inserção do Brasil como um dos principais atores nessa indústria torna-se evidente pelo papel de destaque internacional que assume. A alta eficiência produtiva e a capacidade de atender à demanda global fez com que o Brasil se tornasse líder em exportação de carne bovina e carne de frango no mundo, detendo grandes frações dos mercados desses produtos. Mas a competitividade do país, tanto em relação à produção quanto à exportação da carne, é resultado de uma economia dependente que concentra suas atividades em torno da primarização de seu comércio exterior, no íterim dos aspectos predatórios da agenda neoliberal.

No entanto, para o escopo desta pesquisa, será analisado apenas o componente relacionado às indústrias processadoras da carne, isto é, os frigoríficos. Esse recorte se justifica pelo cenário multifacetado e pelos desafios que esses espaços apresentam com o alto grau de contratação de pessoas para trabalharem em ambientes nos quais a produtividade acelerada, aliada a jornadas extenuantes e condições insalubres, acende um alerta quanto à superexploração laboral. Esse contexto se torna particularmente inquietante para aqueles que já enfrentam vulnerabilidades múltiplas, como os imigrantes, que têm encontrado um nicho de mercado nos centros de abate e processamento de carne brasileiros nos últimos anos.

Esses imigrantes, especialmente aqueles provenientes dos novos fluxos migratórios dos países do Sul Global¹, chegam ao Brasil a partir de 2010 interessados em se inserirem nos

¹ De acordo com a ONU (2022), o termo Sul Global surgiu nos anos 1980 para substituir expressões tidas como obsoletas, como “países subdesenvolvidos” ou “em desenvolvimento”. Embora a maior parte dos países de baixa

espaços laborais. Mas, quando são alocados como mão de obra de baixo custo e vulnerável em pequenos municípios afastados dos grandes centros urbanos, se deparam com realidade capitalista que permeia a indústria alimentar globalizada e que legitima a exploração de seus corpos por meio do trabalho. O termo de Harvey (2005) de acumulação por espoliação ajuda a realizar uma interlocução entre a acumulação de capitais com a situação destes indivíduos, os quais frequentemente assumem posições laborais que são rejeitadas pela população local, sendo aceitas apenas quando fornecem vantagens tangíveis ao Estado e à sociedade receptora (Sayad, 1998).

Nesse contexto, a atenção recai sobre a JBS, a maior empresa de proteína animal do mundo, comumente conhecida por fornecer condições de trabalho perigosas e insalubres para seus funcionários (Hermanson, 2020), à luz do caráter descartável da mão de obra do ponto de vista neoliberal. A constituição do cerne desta pesquisa concentra-se na escolha da JBS por contratar imigrantes como a força laboral empregada nos centros de abate e processamento de carnes, trazendo à tona o aspecto central para a investigação.

Nesse sentido, o objetivo geral da presente pesquisa é compreender as razões que levam uma das maiores produtoras de carne do mundo a contratar imigrantes internacionais como força de trabalho nos últimos anos, para além de motivações não capitalistas. Este objetivo será contemplado para responder à seguinte pergunta de pesquisa: “Quais são as motivações da JBS para recrutar imigrantes internacionais como parte de sua força de trabalho nas plantas frigoríficas?”. Os objetivos específicos incluem i) entender o atual sistema agroalimentar mundial, com recorte no contexto brasileiro; ii) identificar a relação entre os novos fluxos migratórios a partir de 2010 com a inserção laboral nos frigoríficos; iii) verificar como são as condições de trabalho nos frigoríficos desde a década de 2010.

Isso porque a crescente contratação de imigrantes pela JBS para suprir as demandas de mão de obra em seus centros de abate e processamento de carnes necessita de uma análise que vá além das superfícies aparentes. Entender as motivações subjacentes a essa escolha enriquece não apenas a compreensão sobre a atuação da principal empresa do mercado global da carne frente à precariedade do trabalho nos frigoríficos, mas em um nível mais amplo contribui para a discussão sobre a complexa intersecção entre o atual sistema agroalimentar e as migrações internacionais, em especial aquelas do Sul Global em direção ao Brasil.

Para tanto, a metodologia baseia-se em dados qualitativos fornecidos por livros, periódicos e artigos científicos, e por outras fontes complementares, como publicações de

e média renda esteja localizada no hemisfério sul, um país é definido como Norte ou Sul não devido à sua localização geográfica, mas a certos indicadores econômicos e de qualidade de vida de sua população.

órgãos do Governo Federal (tais como legislações, portarias e notas técnicas), notícias de jornais, reportagens e documentários produzidos por jornalistas investigativos com o objetivo de ilustrar e embasar a pesquisa. Também foram utilizados documentos institucionais da JBS, disponíveis no site da empresa.

Foram coletados dados quantitativos de publicações do CEPEA e de bancos de dados, como Portal da Inspeção do Trabalho (Radar SIT), Observatório da Agropecuária Brasileira e Portal DataMigra. Ressalta-se ainda que o trabalho também se beneficia da extensa produção de dados quantitativos realizada pelos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais² e do Observatório das Migrações em São Paulo³, por fornecerem informações significativas sobre os novos fluxos migratórios a partir de 2010 no Brasil, especialmente no que tange a inserção laboral dos não nacionais no mercado formal de trabalho brasileiro.

Para atender ao objetivo proposto, o trabalho será estruturado em três capítulos. No primeiro capítulo, será apresentada uma contextualização do sistema agroalimentar, destacando o protagonismo do Brasil na produção e exportação de carne. Será analisada a estratégia do país que levou a ampliação da sua presença no mercado mundial por meio da internacionalização de micro e pequenas empresas, além do impacto da agroindústria da carne nas cidades brasileiras onde os frigoríficos estão localizados.

O segundo capítulo abordará as migrações internacionais como um fenômeno intrinsecamente conectado ao sistema agroalimentar mundial. Após um breve panorama histórico, será examinada a emergência dos novos fluxos migratórios originários do Sul global para o mercado formal de trabalho brasileiro, destacando a agroindústria da carne como nicho de trabalho cada vez mais proeminente. Já o terceiro capítulo visa analisar a deterioração das condições de trabalho e dos trabalhadores dos frigoríficos no país, e entender a utilização da mão de obra imigrante internacional nesses espaços, com um foco específico na JBS.

² O Observatório das Migrações Internacionais foi instituído a partir de um termo de cooperação em 2013 entre o Ministério do Trabalho (MT), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Universidade de Brasília (UnB).

³ O Observatório das Migrações em São Paulo é um grupo de pesquisa desenvolvido no Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO), da Universidade Estadual de Campinas.

1. A CARNE NO SISTEMA AGROALIMENTAR MUNDIAL

1.1 O ATUAL SISTEMA AGROALIMENTAR MUNDIAL

A consolidação das estruturas e arranjos produtivos do atual sistema agroalimentar remontam a uma reconfiguração dos mecanismos de acumulação capitalista internacional a partir do final do século XX. O início para a compreensão desse fenômeno pode ser posicionado no contexto da falência do sistema monetário de *Bretton Woods*, “ponto de ruptura revolucionário na história social e econômica do mundo” (Harvey, 2011). A nova era que o sucedeu foi demarcada pela institucionalização global de uma agenda neoliberal que transformou não apenas a economia, a política e o modo de vida das sociedades, como também as formas de organização das relações agroalimentares a nível local e internacional (McMichael, 2005).

A reordenação do sistema capitalista a partir do arranjo de *Bretton Woods* (1944) iniciou um novo ciclo de acumulação de capital, especialmente para os centros hegemônicos globais. A escalada dos Estados Unidos pelo poder hegemônico, outrora ocupado por uma então devastada Grã-Bretanha, esteve evidente pelo papel central na abertura dessa nova ordem mundial voltada para a reconstrução de um mercado capitalista fragilizado pela guerra e pelo esgotamento do padrão anterior, introduzindo a conversibilidade do dólar em ouro – o chamado padrão ouro-dólar (Eichengreen, 2002).

Com o reconhecimento do dólar como moeda internacional, os Estados Unidos tornaram-se o mais importante financiador e gerenciador do mercado mundial (Batista, 2018), expandindo seu controle através das novas instituições que surgiram no período, como Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, dentre outros. É importante ressaltar que, ao utilizar o termo “mercado mundial”, não se pretende homogeneizar os espaços de comércio internacional, mas compreendê-los à luz das complexas relações de mercado entre os mais diversos países. Em outras palavras,

A expressão “mercado mundial”, como explica Marx (2008), refere-se ao comércio realizado entre distintas sociedades, envolvendo um grande número de países, com a expansão do modo de produção capitalista e das trocas comerciais, em escala cada vez mais ampliada de circulação. Por isso, o autor afirma que ocorre uma verdadeira competição entre as nações pelo mercado mundial. Partindo da compreensão de que os países apresentam disparidades e que competem entre si, Santos (1994, p. 31) afirma que “**o espaço se globaliza, mas não é mundial como um todo, senão como metáfora**” (Neto, 2018, p. 185).

Como parte dessa reordenação do funcionamento do capital no mundo, o período pós guerra foi perpassado pela implementação de regimes de controle e regulação da economia por

parte dos países capitalistas, que impuseram barreiras aos movimentos de capitais internacionais (Carvalho Júnior, 2005) a partir do modelo de *Welfare State*⁴. Ao mesmo tempo, frente aos desequilíbrios sociais desde a primeira metade do século e, principalmente, à pressão exercida pela classe trabalhadora dos países capitalistas, houve a concessão de direitos e garantias aos assalariados, de modo a conter, inclusive, o avanço do socialismo em plena Guerra Fria (Batista, 2018). Dessa maneira, as elites dirigentes, altamente enfraquecidas, viram-se obrigadas a aceitar a regulação estatal e a garantia de direitos sociais, resultando em limitações às suas ações e movimentos, já que o Estado passou a desempenhar um papel muito mais ativo (Chesnais, 1995).

É neste cenário que o sistema agroalimentar também acaba sofrendo os efeitos da transformação da ordem capitalista vigente. Embora a conversão progressiva da agricultura a uma indústria mundial já fosse observada desde o final do século XIX (McMichael, 2016), é a partir da segunda metade do século XX, com apoio do Banco Mundial, que o modelo de produção e cultivo do *agribusiness* estadunidense passa a ser internalizado nos países em desenvolvimento – os quais historicamente exercem, em sua maioria, o papel de fornecedoras nos fluxos de produtos alimentícios tropicais às grandes potências mundiais.

O processo de modernização agrícola desses países foi conhecido como Revolução Verde, que se baseou na adoção de tecnologias industriais de cultivo, como maquinários e insumos agrícolas (sementes específicas, fertilizantes e agrotóxicos), a fim de alargar o volume da produção e otimizar as técnicas de cultivo (Pinto, 2018), porém sem resolver a questão agrária, perpassada por aspectos como “a concentração fundiária e violência no campo” (Goldfarb, 2013, p. 31). De fato, uma verdadeira revolução capitalista nos modos de produção dos espaços tradicionais agrários, de modo a transformá-los em altamente manufaturados e aproximar cada vez mais o mercado exportador ao campo, abrindo novas fronteiras de acumulação de capital (McMichael, 2016).

Sob a perspectiva teórica de McMichael (2016), é possível caracterizar esse movimento como o regime mercantil-industrial. Neste regime, coordenado pelo modelo agroindustrial intensivo norte-americano, novamente os países do Sul Global se tornaram espaços de legitimação e expansão dos mercados de alimentos mundiais, dessa vez sob a ideia de que o crescimento econômico levaria, necessariamente, ao desenvolvimento nacional. Pouco a pouco,

⁴ Na literatura brasileira, o termo *Welfare State* é comumente traduzido como Estado de Bem-Estar Social. Em resumo, pode ser entendida como uma modalidade de Estado que oferece medidas mínimas de dignidade humana social, como políticas de saúde, habitação, assistência social, com o objetivo máximo de diminuir as desigualdades sociais.

uma nova divisão internacional do trabalho agrícola começava a tomar forma, moldada sobre complexos transnacionais de *commodities* (Raynolds *et al.* 1993 *apud* McMichael, 2009).

A especialização produtiva na produção e no fornecimento de matérias primas agrícolas surge concomitante à formação de complexos agroindustriais mercantilistas associados a Estados modernizantes, também com apoio estadunidense (McMichael, 2016). Dessa forma, subordinada ao capital cada vez mais monopolista, a agricultura passa a se articular não apenas com a etapa inicial da cadeia de produção, representada pela indústria produtora de insumos e bens de capital agrícola, mas também com a etapa final, ou seja, a indústria processadora de produtos agrícolas (Goldfarb, 2012).

A literatura aponta diversas razões para que, no final dos anos 1960, os sinais da decadência de *Bretton Woods* começassem a surgir nacional e internacionalmente. Goldfarb (2012) avalia que os elevados fluxos de capital gerados a partir do crescimento econômico desenfreado especialmente dos países do Norte global haviam tornado as fronteiras dos sistemas nacionais porosas, o que passou a pressionar o sistema de taxas de câmbio fixas. McMichael (2005), por sua vez, argumenta que as corporações transnacionais passaram a burlar os mecanismos regulatórios de *Bretton Woods*, de modo que depositavam seus lucros não mais nos Estados Unidos, mas no mercado europeu, exercendo pressão sobre o equilíbrio do dólar.

Finalmente, nos anos 1970, a economia global entrou em uma fase de estagflação (Eichengreen, 2002). Os níveis plenos de emprego assistidos desde a metade do século caíram significativamente, enquanto que as crises do petróleo causaram graves reflexos aos sistemas produtivos de todo o mundo. Com a inflação alta ocorrendo simultaneamente a nível internacional, as oportunidades de ganho das grandes elites e classes dirigentes foram limitadas (Goldfarb, 2012; Harvey, 2011), lançando o paradigma econômico até então próspero a uma crise de acumulação do capital. Além da ameaça econômica, a política também se tornou evidente: forças populares começaram a agitar-se pelo mundo clamando por amplas reformas e pelo retorno do compromisso social entre trabalho e capital do período pós-guerra (Harvey, 2011).

A resposta para solucionar a crise encontrou um terreno fértil no neoliberalismo, no qual foi fundamental na mudança do paradigma político, econômico e social no interior dos Estados e de suas próprias sociedades. Mais do que uma estratégia para impedir a fragmentação da hegemonia norte-americana em plena Guerra Fria, o neoliberalismo emergiu como resposta para reverter as restrições fiscais e monetárias impostas às elites pelo *Welfare State*. A diminuição do papel do Estado era, portanto, um caminho inevitável, e a destruição das políticas assistencialistas, o freio dos movimentos sociais e sindicais, o achatamento do poder de compra

da classe trabalhadora e a ampliação dos “processos de superexploração do trabalho” (Dardot; Laval, 2016 *apud* Tavares, 2022) eram meios necessários para o restabelecimento das condições de acumulação do capital e da restauração do poder das elites econômicas (Harvey, 2011).

A estratégia neoliberal consistia em desregular “tudo o que fosse possível” (Goldfarb, 2012, p. 60), de modo a criar espaços de atuação irrestritos para os interesses corporativos no mercado mundial. Essa desregulamentação generalizada permitiu que as forças do mercado operassem com maior liberdade, desafiando os modos de regulação estatais e abrindo caminho para uma transformação profunda na dinâmica econômica e política das sociedades. Duménil e Lévy (2006, p. 13) vão afirmar que, “em cada país, a liberdade de iniciativa, de comprar e vender, de empregar e demitir trabalhadores, de comprar filiais e fazer fusões etc. foi aumentada, ao passo que os direitos dos trabalhadores, restringidos”.

Esse novo paradigma surge como um resultado das contradições do próprio capitalismo, mas é também promovido por esforços políticos pela subordinação da sociedade ao livre mercado, sobretudo através das políticas de financeirização da economia, de desregulamentação dos mercados e de privatização de empresas estatais a partir dos anos 1970 (Chesnais, 1995). Esse movimento fica evidente especialmente com a quebra unilateral de *Bretton Woods* pelos Estados Unidos a partir da desvinculação do dólar ao ouro e com o abandono das taxas de juros fixas e dos esforços de controle cambial em 1971, momento no qual passaram a ser promovidas as condições para que a esfera financeira se tornasse verdadeiramente global.

Com as reformas neoliberais e a maior abertura para o fluxo de capital pela esfera internacional, surgem novas formas de organização da produção e do consumo, que puderam ser desenvolvidas e largamente expandidas pelo mundo. Esse fenômeno capitalista foi particularmente evidente na agricultura, onde as empresas transnacionais encontraram espaço para se tornarem os principais atores, exercendo uma verdadeira “hegemonia corporativa” (McMichael, 2005). É a partir dessa transformação que emerge o conceito de “regime alimentar corporativo-financeiro” (McMichael, 2005; Goldfarb, 2013).

Como “projeto de globalização neoliberal”, este novo paradigma do sistema agroalimentar mundial aprofundou as mudanças na forma como a alimentação passou a ser produzida, distribuída e consumida desde o regime anterior. De um lado, os produtores se viram cada vez mais afastados do processo decisório e, ao mesmo tempo, obrigados a suprir não apenas o mercado interno, mas ainda mais o externo. Por outro lado, uma diversidade de atores privados expandiu seu controle das cadeias produtivas de uma ponta a outra, de modo que o envolvimento se tornou tão grande que as corporações passaram a atuar também com a

produção de insumos químicos e biotecnológicos e, sobretudo, com a financeirização dos produtos agrícolas:

No caso dos regimes agroalimentares, as evidências mostram que, dos anos 1990 em diante, as instituições e instrumentos financeiros coordenaram diversos estágios da cadeia de suprimentos mundo afora. Tal modificação ocorreu no bojo do crescimento de atores e instrumentos financeiros, resultando na financeirização do alimento. **Assim, o regime agroalimentar corporativo aponta que houve uma intensificação do processo de comoditização em circuitos internacionais.** Isso foi fundamental para estruturar a financeirização devido à maior previsibilidade mercadológica das *commodities* que se tornam, por exemplo, ativos negociáveis nas bolsas de valores (Fonseca, 2020, p. 19).

A construção desse verdadeiro monopólio, no entanto, só foi possível graças ao papel mais ativo do Estado na promoção e internacionalização das empresas envolvidas na produção e distribuição de alimentos – e não mais na regulação desse mercado (McMichael, 2016). Assim, através de financiamento, subsídios e isenções fiscais às empresas, buscou-se reduzir os custos de entrada das empresas nos mercados internacionais, bem como promover a expansão de suas operações em âmbito global, criando condições favoráveis para que essas corporações possam competir e crescer internacionalmente.

A partir daí, com as fusões e aquisições, essa concentração de poder resultou na formação de monopólios de um pequeno número de empresas que passou a dominar cada setor do mercado de alimentos dentro de grandes cadeias industriais. A formação dessas cadeias, conforme Ferreira e Padula (1998), foi necessária não apenas para o desenvolvimento de novos mercados, mas também para o atendimento daqueles que já existiam. Isso permitiu ganhos de competitividade das empresas nelas inseridas, de modo a obter “maior possibilidade de controle de qualidade da matéria-prima, de regularização do fluxo de quantidades, padronização e definição de normas que regulamentem as transações” (Brandenburg; Ferreira, 1995 *apud* Ferreira; Padula, 2002).

Esse esforço foi especialmente evidente no setor de produção e distribuição de carne, elemento central da indústria estadunidense e, por consequência, da cultura da sociedade ocidental, conforme Leda (2017). A autora ressalta que o caso da carne serve como um exemplo emblemático para compreender a complexidade da formação das grandes cadeias produtivas, pois esteve fortemente associado ao projeto de globalização neoliberal da produção, que facilitou a mobilidade do capital, o desenvolvimento tecnológico e a atuação mais hegemônica das corporações transnacionais (Leda, 2017).

Essas transformações, no entanto, não ocorreram de forma homogênea pelo mundo. A questão do desenvolvimento geográfico desigual se evidencia ao analisar as diferenças nos

sistemas produtivos dos países das diferentes regiões, especialmente entre aquelas do Norte e do Sul Global. Como evidenciado por Harvey (1998, p. 13), "a dispersão geográfica e a fragmentação dos sistemas produtivos, da divisão do trabalho e das especializações das funções, se deram *pari passu* ao aumento da centralização do poder das grandes corporações".

A adoção das políticas neoliberais na América Latina, por exemplo, teve como resultado sua inserção dependente na reconfiguração do mercado global de alimentos. A partir da década de 1980, com a generalização da crise fiscal na região, a entrada desigual neste novo rearranjo do comércio internacional se tornou evidente com o aprofundamento significativo da redução do papel do sistema estatal na regulação, no financiamento e na produção de pesquisas agropecuárias (Goldfarb, 2012).

Com o relativo abandono do Estado na organização da atividade agrícola, particularmente no que diz respeito aos créditos, novos atores ligados à cadeia produtiva do alimento surgem para fazer esse papel. Daí, as políticas macroeconômicas dos países da região passam a estar muito mais alinhadas com os interesses do capital, em detrimento de setores de maior valor agregado. Com a abertura para a "comoditização" dos alimentos, as grandes corporações transnacionais passam a expandir suas atividades voltadas à exportação nos territórios latino-americanos.

Como resultado, os países da região passaram por um processo de primarização das suas economias, de modo que a produção de *commodities* tornou-se o foco central da atividade econômica da América Latina. A dependência contínua desses países em relação à produção de bens primários também é aprofundada, o que os tornou vulneráveis às flutuações nos preços das *commodities* e às demandas dos mercados globais. No contexto brasileiro, a busca incessante pela maximização da produção e da produtividade na agropecuária foi especialmente pronunciada. O país, historicamente voltado para a fabricação de *commodities* agrícolas, viu-se impelido a intensificar sua produção e exportação desses produtos para atender à crescente demanda global diante de uma nova conjuntura internacional, como será visto a seguir.

1.2. O SETOR DA CARNE NO BRASIL

A cadeia produtiva da carne representa um dos pilares fundamentais do sistema agroalimentar atual, moldando significativamente o mercado mundial. Em 2021, a indústria da carne internacional valia, aproximadamente, US\$ 897.5 bilhões, e está projetada para chegar a mais de US\$ 1.3 trilhões até 2027⁵. O Brasil é um país que desponta com notoriedade na

⁵ Disponível em: <https://www.statista.com/topics/4880/global-meat-industry/>. Acesso em: 8 set. 2023.

produção e exportação do setor de carne que, embora seja aqui tratado como uma unidade homogênea, na realidade trata-se de uma cadeia produtiva composta por três segmentos *principais* distintos: carne bovina, carne suína e carne de frango.

Internamente, o complexo de carnes é uma das principais cadeias do agronegócio brasileiro. Até fevereiro de 2024, de acordo com o Observatório da Agropecuária Brasileira⁶, o setor da carne correspondia ao terceiro maior de exportação (US\$ 52,8 bilhões), atrás do gigante complexo da soja (US\$ 134,5 bilhões), e do complexo sucroalcooleiro (US\$ 67,0 bilhões). Até o mesmo período, os principais espaços de exportação da produção de carne foram a Região Sul (US\$ 23,2 bilhões), Região Centro-Oeste (US\$ 13,4 bi) e Região Sudeste (US\$ 11,1 bilhões). De acordo com o relatório Projeções do Agronegócio - Brasil 2019/20 a 2029/2030 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a produção de carne no Brasil continuará em rápido crescimento na próxima década⁷.

Entretanto, é internacionalmente que o país se destaca. Como um dos líderes globais no mercado de produção de carnes, até setembro de 2023 o principal destino das exportações é a China (US\$ 16,6 bilhões), seguido por Emirados Árabes Unidos (US\$ 2,1 bilhões), Japão (US\$ 1,9 bilhões), Arábia Saudita (US\$ 1,8 bilhões) e Estados Unidos (US\$ 1,5 bilhões). Entre os principais subsetores de exportação, até o mesmo período destacam-se a carne bovina (US\$ 20,5 bilhões) e de carne de frango (US\$ 16,9 bilhões), produtos nos quais o Brasil aparece como líder de exportação no mundo, mas a carne suína (US\$ 4,6 bilhões) também desponta como importante segmento⁸.

Esses números não apenas evidenciam a importância econômica e estratégica da cadeia produtiva da carne em escala internacional e nacional, mas também apontam para a complexidade por trás dessa posição destacada do Brasil como importante *player* na exportação de proteína animal, o que merece uma análise mais aprofundada.

Como apresentado anteriormente, as profundas transformações do sistema capitalista a partir dos anos 1970 provocaram uma reconfiguração no processo de acumulação de capital. Nesse escopo, o processo de modernização conservadora da agricultura e de investimentos para a expansão da fronteira agrícola global foram fatores que também transformaram as condições

⁶ Disponível em: <https://observatorio.agropecuaria.inmet.gov.br/paineis/ComercioExterior/>.

⁷ “As exportações brasileiras de carnes ao final do período das projeções [2030] devem chegar a 10,0 milhões de toneladas, um aumento, portanto de 34,0%. Desse montante, a maior parte deve ser de carne suína. O restante do acréscimo da quantidade exportada fica distribuído entre carne de frango (34,3%) e carne bovina (32,7%)” (Brasil, 2020, p. 63).

⁸ Observatório da Agropecuária Brasileira, 2023. Disponível em: <https://observatorio.agropecuaria.inmet.gov.br/paineis/ComercioExterior/comercioExteriorBrasileiro/>. Acesso 7 out. 2023.

de produção da carne, especialmente nos países do Sul Global. Somente entre 1978 a 1988, o Brasil recebeu mais de US\$ 5 bilhões em empréstimos emitidos pelo Banco Mundial para o desenvolvimento de projetos de ampliação da pecuária no país (Leda, 2017).

Na década de 1990, no íterim de um neoliberalismo cada vez mais globalizado, o setor produtivo da carne no país passou a sofrer mais mudanças com a liberalização dos fluxos de comércio e investimento. De acordo com Leda (2017), esse processo estimulou não apenas a entrada de corporações estrangeiras na estrutura produtiva brasileira, como também introduziu o elemento da competitividade em um mercado que estava acomodado a um protecionismo estatal. A partir daí, se tornou evidente para as elites agro empresariais brasileiras a necessidade da criação de estratégias de expansão e de ampliação da produtividade de seus negócios, segundo a autora.

Mas é a partir do início dos anos 2000 que as empresas do setor brasileiro de carnes entram de vez no circuito de internacionalização pelo Estado. No plano internacional, Senhoras (2019) aponta que, nesse período, a ascensão da especulação nos mercados de derivativos em países emergentes, aliado à desvalorização do dólar – sobretudo a partir de 2001, resultaram em um *boom* internacional do preço das *commodities*. Como consequência, a tendência a um padrão de comércio muito mais voltado à primarização das exportações de *commodities* se tornou comum para os países da América Latina (Senhoras, 2019).

Flexor, Kato e Leite (2022) também vão afirmar que a ascensão da China no comércio mundial na virada para o século XXI foi um fator importante que trouxe impactos às relações comerciais desses países, em especial para o Brasil, no qual passou a ter o mercado chinês como principal destino dos seus produtos primários:

Em duas décadas, o país passou a ser o principal mercado para as exportações brasileiras que, entre 2000 e 2020, teve seu valor aumentado em 6.048%, passando de um pouco mais de US\$ 1,08 bilhões para mais de US\$ 67,68 bilhões. A China, que representava o destino de somente 1,97% do valor total das exportações brasileiras em 2000, correspondia a quase um terço (32,40%) deste em 2020 (Flexor; Kato; Leite, 2022, p. 11).

Nesse sentido, o Brasil iniciou os anos 2000 em um cenário internacional muito favorável às mudanças na estrutura das suas exportações. A inserção do país no comércio exterior pautada pela opção primário-exportadora favoreceu o crescimento das exportações de *commodities*, como a carne, em detrimento de produtos manufaturados (Delgado, 2010). No plano nacional, o aumento da produção de *commodities* esteve alicerçado diretamente pelas mudanças nas políticas econômicas criadas no âmbito do Estado ao longo dos anos 1990 e 2000. Senhoras (2019) vai apontar que, embora a implementação de um regime de câmbio flexível

em 1999 tenha sido adotada como resposta à crise internacional que afetava o Brasil no período, a desvalorização cambial realizada pelo segundo governo de Fernando Henrique Cardoso se tornou a “pedra de toque” para o *boom* das exportações brasileiras nos anos subsequentes. A partir daí, de acordo com Delgado (2010), a economia do agronegócio se tornou muito mais competitiva no mercado mundial.

Para além de mudanças na política cambial, Delgado acrescenta que a especialização primária da economia nacional no comércio externo esteve acompanhada, paralelamente, da reestruturação do pacto do Estado com o agronegócio, promovido pelos complexos agroindustriais, pela grande propriedade fundiária e, principalmente, pelos investimentos públicos estrategicamente direcionados às empresas do ramo (Delgado; Leite, 2022).

Isso porque, o agronegócio, de acordo com Delgado (2010), nada mais é que a união entre a grande capital agroindustrial e a grande propriedade fundiária, na qual é constituída para a maximização dos lucros e da renda da terra, sustentada por política de Estado. Através de incentivos fiscais, creditícios e cambiais, o apoio estatal foi (e é) imprescindível na estruturação da hegemonia política do agronegócio (Delgado, 2010). Nesse escopo, para o autor, a construção dessa aliança político-econômica à época contribuiu ativamente para constituir os planos para a consolidação das atividades das indústrias de uma das *commodities* mais proeminentes do período: a carne.

Entre as políticas adotadas para o “relançamento da estratégia do agronegócio” (Delgado, 2010, p. 114) e que contribuíram para o aumento das exportações de carne do Brasil, destaca-se a Política de Desenvolvimento Produtivo ou, simplesmente, PDP, lançada em 2008. Essa política tinha como objetivo reviver a anterior Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, a PITCE, que havia sido apresentada quatro anos antes.

Em nota técnica, o Dieese (2008) apontou que a PITCE era mais modesta e menos abrangente em termos de metas e colaborações em comparação com a PDP. Entretanto, após o lançamento da PDP, o Dieese apontou a falta de envolvimento dos trabalhadores em várias fases do plano, pois não eram considerados nem mesmo como beneficiários das metas estabelecidas, de modo que a parceria entre o setor privado e o setor público estaria limitada apenas ao capital, deixando de lado os interesses dos trabalhadores e de suas entidades representativas (Dieese, 2008).

De todo modo, a partir desse mecanismo, o Brasil delineou claramente sua intenção de ampliar sua presença no comércio global. Foi estabelecida a meta de elevar a participação das exportações brasileiras de 1,18% (equivalente a US\$ 160,6 bilhões em 2007) para 1,25% (cerca de US\$ 208,8 bilhões) até o ano de 2010 (Brasil, 2008), destacando o papel da inserção no

mercado internacional das micro e pequenas empresas exportadoras para alcançar esse objetivo. Apesar dos desafios decorrentes da crise econômica mundial de 2008, o Brasil alcançou a cifra de US\$ 201,9 bilhões em exportações em 2010 (Vogel; Azevedo, 2013).

A internacionalização das micro e pequenas empresas, de fato, desempenhou um papel crucial nesse contexto. A estratégia, conhecida como a política dos "campeões nacionais", foi assumida pelo BNDES como principal financiador, investidor e facilitador de fusões e aquisições. De acordo com a Suframa, o BNDES tinha a ambiciosa meta de impulsionar a internacionalização de 10% das empresas de micro e pequeno porte através de investimentos maciços, para que se tornassem capazes de assumir posições de liderança global em seus respectivos segmentos de atuação (Brasil, 2008).

Na “era de ouro” da internacionalização empresarial brasileira (Senhoras, 2019), várias empresas do agronegócio foram beneficiadas, nas quais se destacam agora como grandes corporações internacionais. Somente no setor da carne, entre 2005 a 2016, o BNDES investiu cerca de R\$ 31 bilhões, sendo a JBS o exemplo mais notório de campeã nacional no setor das carnes, recebendo 26% de todo o aporte financeiro do banco estatal (Neto, 2012). Esse caso foi detalhado em relatório publicado pelo BNDES em 2014 a partir de três casos de crescimento de grandes empresas nacionais selecionadas, entre 2007 a 2009.

A BNDESPar, braço financeiro do BNDES que busca empresas nacionais para privilegiar o investimento, passou a investir no capital da JBS após a entrada da empresa na Bolsa de Valores de São Paulo (BNDES, 2014). Conforme Quadro 1, em 2007, o braço de investimentos do banco estatal investiu cerca de R\$ 1,1 bilhão em ações da empresa, permitindo que a empresa adquirisse capital para financiar a aquisição da Swift Foods Company, na época a terceira maior empresa de carne bovina e suína dos Estados Unidos (BNDES, 2014). Essa primeira operação de aquisição de uma empresa estrangeira marcou o início do processo de acesso da empresa a um novo mercado, a novos produtos e a financiamentos com taxas menores (BNDES, 2014), de modo que o apoio estatal na expansão internacional da empresa tornou-se evidente nesse momento.

Ao disponibilizar recursos financeiros para a JBS, o BNDES tornou mais acessível a formulação de estratégias de aquisição e fusão para a empresa, facilitando assim sua expansão tanto em termos geográficos quanto produtivos a nível internacional. Conforme detalhado no relatório, nos anos seguintes, os investimentos do banco estatal na empresa viabilizaram a compra de outras três empresas estadunidenses – Smithfield Beef, Five Rivers e Pilgrim's – além da fusão com a empresa Bertin S.A., que na época era o segundo maior frigorífico nacional

(Quadro 1). Essas ações criaram um ambiente propício para o crescimento da JBS em um setor com pouca concorrência significativa para a gigante da carne.

Quadro 1 – O apoio da BNDESPar à JBS, de 2007 a 2009

Operação	Data	Operação Total	Apoio BNDES	Forma	Participação BPAR no Total da operação	Preço de Subscrição	Part. no Capital da JBS (direto e indireto)
Swift Co. (EUA e Austrália)	Jul/07	R\$ 1,85 bi	R\$ 1,1 bi	Ações	0,61	8,15	0,13
Smithfield Beef e Five Rivers (EUA)	Abr/08	US\$ 1,5 bi	R\$ 335 MM	Ações	0,13	7,07	0,17
			R\$ 662 MM	Fundo Prot	0,45		
Pilgrim's (EUA) e Bertin (Brasil)	Dez/09	US\$ 2,8 bi	R\$ 3,5 bi	Deb. Mand. Conv.	0,99	7,04	0,23
Total Investido			R\$ 5,6 bi				

Obs: Houve aporte de R\$ 2,5 bilhões por 27,5% do capital do Bertin em 2008, antes da fusão com a JBS. Em jul/11, houve capitalização das debêntures a R\$ 7,04 a ação, o que elevou a participação da BNDESPAR para 33,4%. Em dez/11 foi transferido para o Tesouro Nacional e, subsequentemente, capitalizada na CEF o equivalente a 10% do capital social da JBS detido pela BNDESPAR. O que fez a participação retornar para 24%.

Fonte: BNDES (2014)

A consolidação do processo de globalização da empresa através dessas aquisições e fusões trouxe destaque também na diversificação setorial das suas atividades produtivas, passando a comercializar carnes de suínos e de aves, além de outros produtos como o couro, laticínios e processados. De acordo com o BNDES (2014), essas ações estavam em sintonia com o que era previsto na PDP para fortalecimento da posição do Brasil no mercado mundial da carne. A liderança mundial e a conquista de mercados através da internacionalização de empresas, da diversificação de produtos, mercados e países produtores, e da agregação de valor aos produtos exportados eram estratégias a serem seguidas para (i) consolidar o Brasil como maior exportador mundial de proteína animal e (ii) fazer do complexo de carnes o principal exportador do agronegócio brasileiro (Almeida, 2008).

Os investimentos estatais permitiram que a empresa se tornasse ainda mais robusta e competitiva no mercado global de alimentos. Neto (2012) vai afirmar que, desde o início dos investimentos estrangeiros diretos na JBS até 2014, a BNDESPar contribuiu com um aporte financeiro de R\$5,6 bilhões, representando 19,3% do capital total da empresa, que atingiu a marca de R\$29 bilhões. Enquanto isso, a empresa conseguiu levantar R\$23,4 bilhões, equivalentes a 80,7% do seu financiamento, por meio do mercado financeiro, durante o período de 2007 a 2014 (Neto, 2012).

Assim, é possível afirmar, conforme Aoun e Verdi (2010), que o Estado, às custas do sufocamento das finanças públicas, possibilitou à empresa a constituição das estratégias vitais para a inserção do grupo na dinâmica do capitalismo contemporâneo. O apoio pela expansão global por meio de aquisições e fusões com empresas nacionais e internacionais, a diversificação de seu portfólio de produtos e a expansão da capacidade de produção da JBS, possibilitaram que empresa se tornasse a mais internacionalizada do país, com 60% dos empregos gerados fora do Brasil em 2011 (Schlesinger, 2017).

Em 2010, a empresa já representava 8% da produção mundial, com um abate diário de 90,4 mil cabeças de gado, alcançando um faturamento de R\$ 55 bilhões, o que a levou a dobrar sua receita para R\$ 120 bilhões em apenas quatro anos (BNDES, 2014). O agigantamento da JBS contribuiu para que se consolidasse como a segunda maior empresa privada do Brasil em termos de faturamento e a oitava maior empresa do mundo no setor de alimento⁹, além de estar posicionada como a líder global no setor de carnes¹⁰.

A adoção dessas políticas governamentais que serviram de estímulo à JBS e, em última instância, aos lucros privados da indústria da carne, está relacionada a uma série de impactos significativos para o país. Em primeiro lugar, do ponto de vista do comércio com o mercado internacional, embora a internacionalização possa ter efeitos positivos para o desenvolvimento econômico do país, pesquisador da FASE Brasil vai concluir que

(...) a escolha do setor pecuário aprofunda a dependência, que já era extrema, das exportações de commodities de baixa inovação e valor agregado, como produtos agrícolas e minérios. O Brasil já se submete a uma relação de trocas desigual em seu comércio exterior, ao exportar commodities e importar produtos de alto conteúdo tecnológico. Não faz sentido o banco de fomento ao desenvolvimento do país direcionar recursos públicos para que uma empresa que já vende carnes simplesmente passe a vender ainda mais carnes (Schlesinger, 2017, p. 10).

Em segundo lugar, no contexto interno, ressalta-se que a compra pela participação do BNDESPar na empresa, investigada pelo Tribunal de Contas da União nos anos seguintes, causou um prejuízo de cerca de R\$ 1,2 bilhão aos cofres públicos, conforme relatório publicado pela organização Animal Equality (2022). Torna-se questionável, nesse sentido, a escolha da JBS como a empresa do setor de carne alvo de políticas governamentais por parte de um banco estatal que tem como missão “promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da

⁹Disponível em: <https://forbes.com.br/forbesagro/2023/06/forbes-global-2000-10-maiores-empresas-de-alimentos-faturam-us-523-bilhoes/>. Acesso em 8 out. 2023.

¹⁰ Disponível em: <https://www.nytimes.com/2023/09/28/climate/grilling-the-worlds-biggest-meat-producer.html>. Acesso em 8 out. 2023.

economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais” (BNDES, 2011).

Os subsídios oferecidos pelo BNDES favoreceram a formação de um monopólio em um setor que antes era caracterizado pela pulverização, desencadeando, por sua vez, o fechamento dos pequenos frigoríficos e limitando as opções para pecuaristas e consumidores (Schlesinger, 2017). Vale ressaltar ainda que existe um grave paradoxo quando se observa o alto grau de investimento público em uma das maiores empresas de processamento de carnes do mundo, enquanto a insegurança alimentar e a fome crônica eram crescentes no país¹¹.

A economia nacional cresce e se desenvolve, mas a fragilidade e a vulnerabilidade da economia brasileira no contexto global são reforçadas, submetendo-a a flutuações nos preços das *commodities* e limitando a diversificação econômica do país. Mais do que isso: arrecada-se divisas baseado em uma indústria que submete seus trabalhadores à exploração e discriminação, como será visto nos capítulos seguintes.

1.3. A TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL FRIGORÍFICO

De acordo com Corrêa (2011), as cidades brasileiras de pequeno porte, até meados da década de 1950, apresentavam uma falta de diferenciação funcional, desempenhando o papel de intersecção entre o campo e as grandes cidades. De modo geral, isso estava intrinsecamente ligado ao contexto mais amplo de um país que, na época, apresentava baixos níveis de integração, urbanização e industrialização. No entanto, o cenário começou a mudar nas décadas de 1960 e 1970, à medida que o Brasil experimentou um rápido processo de urbanização. A relativa homogeneidade das cidades de pequeno porte foi enfim fragmentada, embora tenha ocorrido de maneira desigual em diferentes regiões do país (Corrêa, 2011).

Com a industrialização atingindo as áreas rurais e o surgimento de novas redes de transporte, incluindo ferrovias e rodovias, houve uma crescente interconexão entre as áreas, possibilitando não apenas o transporte de mercadorias, mas também a mobilidade de pessoas, capital e informações (Corrêa, 2011). Porém, esse processo de diminuição das barreiras espaciais não esteve acompanhado da perda da importância do espaço para o capitalismo.

Harvey (2009) vai afirmar que, com a redução dessas barreiras, a classe capitalista pode dar muito mais atenção às vantagens locais. No ínterim das “estratégias locacionais

¹¹ “A questão da fome é crônica no país. Temos observado, desde 2014, um **aumento nos níveis de insegurança alimentar**. Com a pandemia, a gente percebe um agravamento da situação”, analisa a nutricionista Beatriz Blackman, da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional” (Vieceli *et al.*, 2021).

corporativas” (Harvey, 2009, p. 265), as pequenas diferenciações espaciais, como o controle do trabalho e do trabalhador, além da infraestrutura e dos recursos disponíveis, vão ser utilizadas para favorecer a manutenção das condições de acumulação e reprodução do capital.

Nesse contexto, essas mudanças permitiram a atração de complexos agroindustriais, especialmente aqueles relacionados ao setor de carne. Sobretudo no Sul do país, as cidades de pequeno porte passaram a desempenhar um papel mais proeminente na cadeia de produção agroindustrial, tornando-se centros importantes não somente para a criação do gado, mas também para o processamento e distribuição de produtos agroindustriais relacionados à carne. Conforme Goldfarb (2013),

Essa ideia corrobora com a noção do estabelecimento do regime alimentar corporativo, tendo em vista que evidencia o controle que as grandes corporações exercem sobre o espaço, configurando territórios próprios ao dominar circuitos completos de produção, circulação, distribuição e comercialização. Mas, além disso, ocorre também a monopolização do território pelo capital (Goldfarb, 2013, p. 140).

A “monopolização do território pelo capital” (Goldfarb, 2013) e a “territorialização do capital frigorífico” (Heck, 2013) vão ocorrer *pari passu* a formação de *clusters* produtivos. Em outras palavras, com a instalação das plantas de abate e processamento de carnes, há a vinda de empresas que oferecem produtos e serviços de forma complementar às atividades dos frigoríficos, em um “efeito em cadeia” (Rippel; Lima; Borges, 2007 *apud* Heck, 2013, p. 88). Hoje “são dezenas de pequenos municípios no interior do país, cuja atividade econômica depende diretamente e indiretamente das plantas frigoríficas” (ABPA, 2020, p. 13).

De acordo com o MAPA (Brasil, 2017), existem três selos de inspeção para comercialização da carne: i) o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que permite o comércio da carne somente dentro dos limites do município em que foi produzido; ii) o Serviço de Inspeção Estadual (SIE), que permite o comércio somente dentro da esfera estadual; e iii) o Serviço de Inspeção Federal (SIF) que autoriza a comercialização da carne para todo território nacional e internacional.

Dentre os frigoríficos cadastrados com SIF, o mercado de carnes brasileiro é dominado pela já mencionada gigante mundial da carne, a JBS. De acordo com o documento de Relação de Estabelecimentos do MAPA (Brasil, 2022), até 2022 existiam 78 frigoríficos e abatedouros da empresa instalados no país com selo SIF, sendo 34 identificados como “Seara Alimentos LTDA”, 7 como “JBS Aves LTDA” e 37 como “JBS S/A”, conforme Figura 1.

Figura 1 – Mapeamento de frigoríficos e abatedouros da JBS com selo SIF



Fonte: Elaboração própria, com base nas informações do MAPA (Brasil, 2022)

É possível identificar que os estabelecimentos estão majoritariamente localizados nas regiões Sul, Centro Oeste e Sudeste, os principais espaços de exportação da produção de carne. Além disso, nota-se pelo documento que a maioria dos frigoríficos e abatedouros da empresa está localizada próxima às rodovias de municípios de pequeno e médio porte, como Montenegro (RS)¹² e Dourados (MS)¹³ – locais em que os estabelecimentos da JBS receberam grandes fluxos de mão de obra imigrante internacional na última década. A fala de Gilberto Xandó, presidente da JBS Brasil, ilustra a estratégia de instalação dos frigoríficos e abatedouros da empresa nas cidades menores:

¹² “A unidade da JBS em Montenegro ocupa uma área de mais de um quilômetro quadrado, com matadouro, plantas de processamento e centro de distribuição, assim como biblioteca, refeitório e banco no local para os mais de 2.500 funcionários. Quase um décimo da força de trabalho, ou 215 pessoas, são venezuelanos. O número deve continuar crescendo” (Globo, 2023).

¹³ “Por fim, vale ressaltar que a empresa JBS S.A já utilizava mão de obra migrante em Dourados, reflexo do deslocamento de haitianos desde 2010. Por meio do convívio entre haitianos e venezuelanos, em Roraima, nos abrigos da operação, venezuelanos tiveram a informação de que esse ramo empresarial contratava habitualmente migrantes. Sabendo disso, um deles por iniciativa própria, deslocou-se sozinho até a cidade para buscar a referida vaga de trabalho e relatou a existência de mais compatriotas na mesma situação em Roraima para a empresa” (Souza Júnior, 2022, p. 81).

Temos consciência de que exercemos um papel importante para a geração de emprego e renda em diversas regiões, com impacto especialmente positivo **nas pequenas cidades em que estamos**. Em muitas delas, somos o **principal polo empregador**, e o nosso crescimento impulsiona o crescimento econômico dessas regiões (JBS, 2023).

Por sua vez, é destacado no Relatório Anual da JBS (2021, p. 103) que a presença da empresa no território brasileiro está “sobretudo em áreas distantes de grandes centros urbanos, onde muitas plantas produtivas estão situadas e geram a maior parte dos empregos diretos e indiretos”, isto é, em municípios de menor porte e localizados próximos às áreas rurais. A ABPA (2022) sugere que o que atrai os frigoríficos a se instalarem em cidades menores são a oferta de insumos e a facilidade de logística com as unidades produtoras, por serem próximas.

Porém, essa distribuição geográfica também está em conformidade com as conclusões apresentadas pela investigação realizada pelo O Joio e o Trigo, em que foi observada uma concentração significativa de frigoríficos de inspeção federal, abrangendo pelo menos 80% do total, nos municípios brasileiros com população inferior a 100 mil habitantes (Geitens, 2020). Essas áreas frequentemente possuem sistemas de saúde com fragilidades, médias salariais baixas e uma escassez de associações de trabalhadores bem organizadas (Geitens, 2020).

Além disso, Heck (2013) vai examinar os argumentos apresentados por diversos autores a respeito da associação entre a chegada de uma indústria frigorífica em cidades pequenas e o progresso econômico desses territórios. Para o autor, essa perspectiva analítica é insuficiente e limitada, pois muitas vezes negligencia a qualidade dos empregos criados, focando apenas nos aspectos de produção e exportação, arrecadação fiscal e quantidade de empregos gerados. O autor traz Bosi (2011) para complementar seu argumento:

Em síntese, as condições de vida da classe trabalhadora, quando aparecem nesses estudos, são absolutamente **subordinadas** aos imperativos do desenvolvimento econômico regional, restando-lhe acomodar-se em tabelas estatísticas e médias aritméticas que se tiverem uma tendência “ascendente” e “estável”, atestarão seu bem estar (Bosi, 2011, p. 78 *apud* Heck, 2013, p. 90).

Para o autor, é necessário investigar esses dados para além da perspectiva do capital. Em outras palavras, é preciso uma análise mais abrangente que leve em consideração não apenas os números econômicos, mas também os impactos sociais, ambientais e de qualidade de vida nas comunidades afetadas pela instalação de indústrias frigoríficas. Isso porque, de acordo com o estudo “Alimentando a desigualdade: os custos ocultos do monopólio industrial da carne”, publicado em abril de 2024 pela pesquisadora Raisa Pina, o processo de instalação de unidades foi marcado pela concentração de renda e pelo agravamento da fome e da pobreza nos municípios onde opera, considerando os baixos salários oferecidos pela empresa e o empobrecimento das cidades que receberam essas unidades (Pina, 2024).

Nesse sentido, embora a primarização da economia brasileira concomitante o incentivo à internacionalização de empresas do setor da carne seja visto como positivas para o desenvolvimento econômico do país¹⁴, é necessário ter um olhar mais crítico e compreender que este desenvolvimento é baseado em uma economia dependente e marginalizada no mercado mundial. Mais do que isso, é preciso entender quais são as condições dos postos de trabalho gerados pela agroindústria da carne e qual é o custo social para os trabalhadores dos frigoríficos e abatedouros, sobretudo quando se trata de trabalhadores especialmente vulneráveis como os imigrantes internacionais que vão para as cidades de interior e ocupam os postos de trabalho nos frigoríficos, como será visto a seguir.

¹⁴ São comuns na mídia conteúdos que se referem ao agronegócio como o grande “**motor da economia brasileira**” (Globo, 2023; Zanobia; Gil, 2024).

2. IMIGRANTES INTERNACIONAIS, TRABALHO E AGRONEGÓCIO

2.1 BREVE PANORAMA HISTÓRICO

A (re)primarização da economia brasileira, centrada no modelo *agribusiness* que reestruturou o modo de produção de *commodities* no país, ocorreu no ínterim do estabelecimento de um regime alimentar corporativo no final do século XX. Delgado (2010) aponta, no entanto, que para viabilizar o sucesso da opção exportadora, garantindo o crescimento contínuo dos superávits comerciais com produtos primários, era necessário às corporações a promoção de ganhos de produtividade na produção de seus produtos.

Essa mudança não dependia somente da concentração da propriedade fundiária para a apropriação da renda proveniente da terra, tampouco apenas da extração predatória dos recursos naturais para competir com as outras indústrias. O autor vai afirmar que a superexploração do trabalho também é um fator importante quando se pensa na busca pelo aumento da eficiência na produção e, portanto, no lucro do capital envolvido. Em consonância com este argumento, Baeninger (2020) vai lembrar, à luz de Sassen (2014), que é sob uma estrutura produtiva intensiva altamente sofisticada – a partir da modernização do campo e da utilização de novas tecnologias – que as corporações recorrem às formas primitivas de superexploração das forças de trabalho.

É possível afirmar que, nessa dinâmica de acumulação de capital, no qual ainda mantém em seu cerne o envolvimento de velhas formas de exploração para sua ascensão, estão inseridos os imigrantes internacionais. Mas o que é uma migração internacional? De acordo com a OIM, é o movimento “de pessoas que deixam os seus países de origem ou de residência habitual para se fixarem, permanente ou temporariamente, noutro país. Consequentemente, implica a transposição de fronteiras internacionais” (OIM, 2009, p. 42).

Para Sayad (1998), as migrações internacionais são um fenômeno complexo, isto é, um “fato social total” e, portanto, é necessário ir para além de um olhar unilateral e observá-las de maneira multifacetada para compreendê-las. Em outras palavras, para além de um processo ligado ao deslocamento de pessoas de um espaço para outro, é necessário considerar o fenômeno migratório a partir de uma dimensão histórica (Gomes; Matos; Lobo, 2022), de modo a compreender de maneira mais profunda as diversas condições e contextos encontrados hoje.

Historicamente, no Brasil, os imigrantes internacionais foram elementos importantes na expansão das fronteiras agrícolas e das atividades agrárias. Isso é comum desde que os portugueses passaram a converter as terras dos povos nativos como espaços voltados à exportação de monoculturas para abastecer as grandes metrópoles. McMichael (2009) vai

apontar que, nesse período, o mundo estava inserido em um momento de pré-história do regime alimentar.

Dentro desse contexto, que caminhava para o desenvolvimento de relações desiguais de produção e reprodução do capital baseado no comércio de alimentos, no Brasil, o movimento migratório involuntário de africanos forçados a trabalharem nas grandes lavouras voltadas para a exportação de produtos agrícolas caracterizou a sociedade brasileira até a metade do século XIX, ou seja, pelo menos três séculos de tráfego de pessoas estrangeiras escravizadas para a implementação e manutenção de um sistema produtivo primordialmente agrícola.

Esse sistema, no entanto, passou a estar cada vez mais inserido em um capitalismo de cunho industrial, o qual “guiou a política britânica na criação de um imperialismo de livre-comércio e, por conseguinte, um mercado mundial baseado no padrão-ouro internacional” (McMichael, 2009, p. 39). O Brasil, assim como outras colônias, tornou-se uma zona de abastecimento de *commodities* para a Europa e, ascende, a partir daí, a estrutura do regime alimentar capitalista, uma vez que já se observava nesse período a submissão de rotas internacionais de produtos alimentícios originários de territórios marginalizados a um preço de mercado controlado por um poder imperial (McMichael, 2009).

É nesse contexto que, no início do século XIX, já com o enfraquecimento do tráfico de pessoas africanas e de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, surge um novo “projeto de colonização agrícola com objetivos de defesa e de povoamento de terra, com base na pequena propriedade policultura” (Patarra, 2012, p. 8), que visava a atração de imigrantes europeus, como italianos e alemães, muito devido à necessidade vista de embranquecimento de uma população construída pelo trabalho de povos africanos. Mais tarde, até pouco antes de 1930, ainda em um Brasil com uma economia dependente e primarizada, esses novos contingentes, junto ao novo fluxo migratório de japoneses, vão passar a dirigir-se para as plantações de café, resultando em cerca de 40 milhões de pessoas migrando do Norte global para o país (Patarra, 2012).

Mas a soma de fatores exógenos (crise econômica internacional, em 1929) e endógenos (crise da cafeicultura, no mesmo período) resultou em um novo momento para a história da imigração no Brasil. A partir de 1930, os fluxos migratórios internacionais para o país foram legalmente restringidos para a preservação do emprego de trabalhadores brasileiros (Buturi, 2023), e as migrações intrarregionais acabaram por suprir a demanda por força de trabalho subalternizada. Durante o conflito mundial de 1939 a 1945, “os fluxos migratórios para o Brasil foram praticamente interrompidos” (Patarra, 2012, p. 8).

A partir dos anos 1980, no contexto de inserção do Brasil de forma dependente em uma nova divisão internacional do trabalho, agora no regime alimentar corporativo, os novos contextos internacionais e nacionais acabam por gerar mudanças na composição dos imigrantes que chegam ao país (Baeninger, 2017). Pela primeira vez, houve um aumento significativo na entrada de pessoas latino-americanas, a maioria não documentados, de baixa renda e pouca qualificação (Garcias; Buturi, 2022), mesmo diante do Estatuto do Estrangeiro (1980), que até 2017 legislava sob um caráter securitário e conservador sobre a migração para o Brasil. Esse fenômeno também foi observado na década seguinte, com a maioria sendo predominantemente originária de países do Sul Global, como paraguaios, bolivianos, chilenos, peruanos, haitianos, venezuelanos, coreanos, chineses e africanos (Garcias; Buturi, 2022).

A partir do século XXI, esse novo fluxo foi intensificado e, especialmente depois de 2010, o Brasil é inserido de vez na rota dos fluxos migratórios de pessoas de países do Sul global, caracterizando o país como parte das migrações Sul-Sul. Bógus *et al.* (2019) identificam, de maneira geral, vários fatores que contribuíram para a emergência destes fluxos migratórios Sul-Sul especificamente na América Latina.

De acordo com os autores, sobretudo após a crise econômica de 2008, houve o aumento de restrições mais severas para a entrada de imigrantes e refugiados em destinos tradicionais (em geral, os países do Norte Global) e a emergência de uma crise no mercado de trabalho e aumento da concorrência nos setores secundários dos países centrais. Também apontam que, em alguns países do Sul Global, ocorreu a expansão de setores econômicos que demandam mão de obra de baixa qualificação, sobretudo na construção civil e na indústria de alimentos. Seja qual for a melhor explicação, Cavalcanti (2015) afirma que não é possível explicar a presença dos novos fluxos migratórios no Brasil sem, no entanto, recorrer ao mercado de trabalho.

2.2 OS NOVOS FLUXOS MIGRATÓRIOS SUL-SUL NO CONTEXTO BRASILEIRO

As diferentes motivações dos fluxos migratórios são múltiplos e variados, porém determinantes para a mobilidade humana de um país para outro. Uma pessoa pode sair do seu país para reunir-se com seus familiares, solicitar refúgio ou asilo, entre outros motivos diversos que vão para além da lógica economicista *push and pull* (atração e expulsão)¹⁵, que considera que as pessoas migram somente por motivos de trabalho ou dinheiro. Mas quando o projeto

¹⁵ De acordo com essa teoria do pensamento neoclássico, o fenômeno migratório segue a lógica da oferta e demanda por trabalho, isto é, “trabalhadores migrariam de áreas ofertantes de mão de obra – em que o salário seria menor – para áreas demandantes de mão de obra – em que se pagaria melhor pelo trabalho prestado”, em um verdadeiro e racional equilíbrio de mercado (Schmitz, 2015, p. 88).

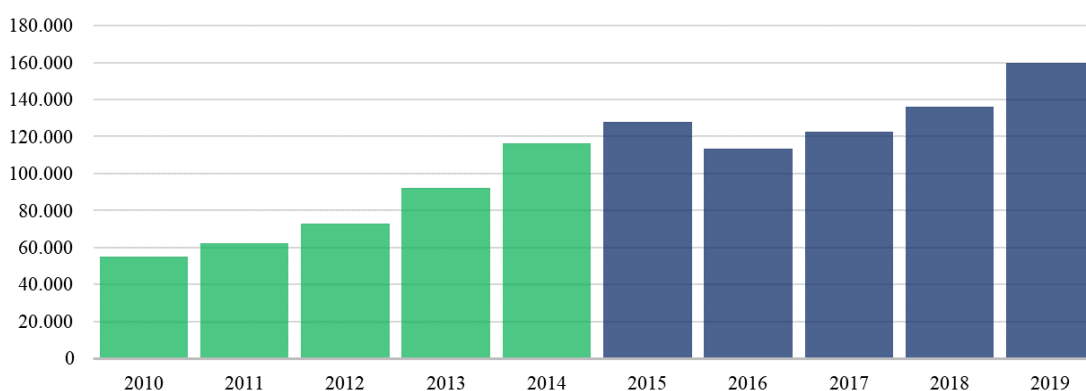
migratório inclui a inserção do indivíduo no mercado de trabalho, seja para envio de remessas ao exterior, seja para o estabelecimento de uma nova vida no país de acolhida, o posto que será ocupado se torna especialmente fundamental para determinar o “lugar social dos imigrantes” (Cavalcanti, 2015, p. 37).

No entanto, a definição desse lugar social é permeado por dificuldades. Para Redin e Bertoldo (2019), conforme pensamento de Sayad (1998), a perspectiva neoliberal e utilitarista da sociedade de destino objetifica o sujeito imigrante dentro uma estrutura de exclusão baseada em raça e classe, de maneira que não somente o trabalho para o imigrante não é qualquer um – mas é um trabalho que o “mercado de trabalho para imigrantes” lhe atribui – como também são reduzidos a uma “simples força de trabalho disponível exclusivamente para a reprodução do capital” (Cavalcanti, 2015, p. 47).

Nesse sentido, embora o trabalho desempenhe um papel crucial para a adaptação do imigrante no país de acolhida e para a construção da nova identidade que se forma, pode também representar um risco de submissão às condições precárias de trabalho e de vida (Cardoso; Cabreira, 2017).

No Brasil, entre 2010 e 2019, houve um aumento significativo no número de trabalhadores imigrantes no mercado formal do país, passando de 55.148 para 159.793, um aumento de 189% em 9 anos, conforme o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Número de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por ano, entre 2010 a 2019

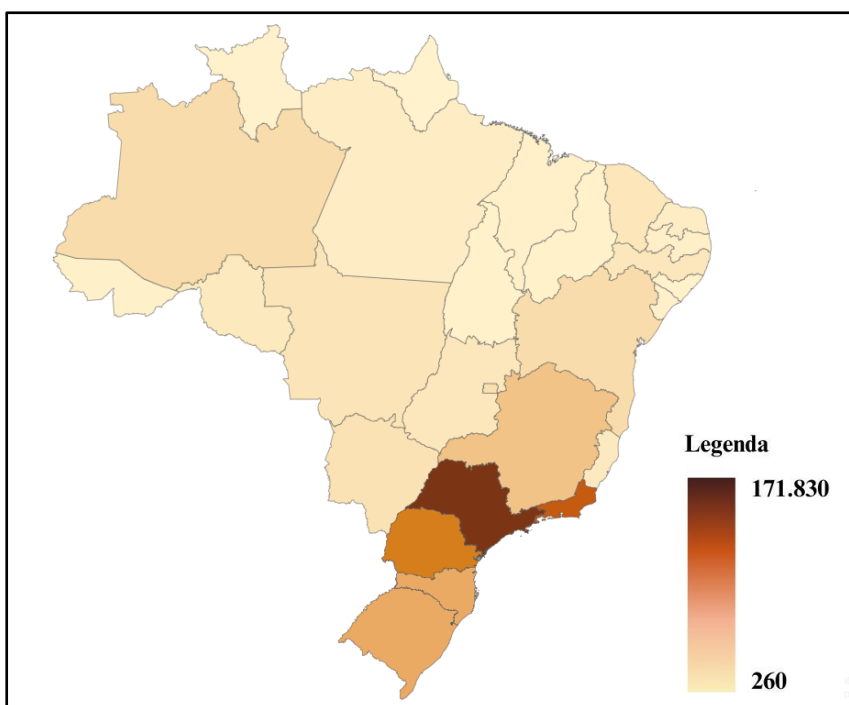


Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados no portal DataMigra

Entretanto, os fluxos desse período não foram homogêneos. Simões *et al.* (2019) sugerem uma divisão em dois subperíodos: i) de 2010 a 2014 e ii) de 2015 a 2018 – embora também seja possível considerar, com base nos dados disponíveis, o ano de 2019 para o segundo subperíodo. De modo geral, fatores como dinâmicas econômicas e entrada de novas

nacionalidades são características que distinguem os dois subperíodos e possibilitam essa divisão proposta da década de 2010, que será considerada para a análise desses novos fluxos, considerando o Gráfico 1.

Figura 2 – Distribuição geográfica do total de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por unidade da federação, entre 2010 a 2014



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados no portal DataMigra¹⁶

De maneira geral, até 2014, o alto dinamismo da economia brasileira esteve acompanhado de uma queda da taxa de desemprego e de um conseqüente aquecimento no mercado formal de trabalho nacional, com 49,6 milhões de postos formais de trabalho em 2014 (Agência Brasil, 2015). De acordo com o Dieese (2019), o Índice da Condição do Trabalho (ICT-DIEESE)¹⁷ foi de 0,48 em 2012 para 0,70 até o início de 2014, indicando melhora nas condições de trabalho. Ainda, o desemprego chegou à menor taxa histórica em 2013, com 6,3%¹⁸. Mattei e Cunha (2020) apontam que as políticas econômicas realizadas pelo governo

¹⁶ Disponível em: <https://datamigra.mj.gov.br/#/public>.

¹⁷ Trata-se de um indicador sintético, construído com base em um amplo conjunto de medidas sobre ocupação, renda e formas de contratação, que incluem contribuição previdenciária, tempo de procura de trabalho, desigualdade de renda, entre outros, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC-IBGE) desde 2012. O ICT varia entre 0 e 1 - quanto mais próximo de 1, melhor a condição do trabalho. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2019/boletimConjuntura019.pdf>. Acesso em 17 fev. 2024.

¹⁸ O IBGE, por meio da PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, disponibiliza dados de janeiro, fevereiro e março de 2012 até dezembro, janeiro e fevereiro de 2024 (até o momento de produção

brasileiro, especialmente após a crise financeira global de 2008, teriam permitido um bom desempenho do mercado formal de trabalho até esse período.

Somadas às diferentes conjunturas sociais e econômicas ao redor do mundo, essas características tornaram o país um destino atrativo para trabalhadores de todos os continentes. De qualquer forma, a tendência de aumento dos fluxos migratórios Sul-Sul já se manifesta claramente neste primeiro subperíodo. A região da América Latina registrou o maior crescimento, aumentando sua parcela de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal de 34,5% em 2010 para 54,7% em 2014 (Simões *et al.*, 2019). Neste momento, destacam-se os trabalhadores haitianos, que a partir de 2013 tornaram-se a fatia predominante em detrimento dos portugueses, que dominavam o mercado formal desde o início de 2010 (Simões *et al.*, 2019; Oliveira, 2023).

Conforme Oliveira (2023), o saldo da população haitiana presente no mercado de trabalho formal brasileiro cresceu de 814 em 2011 para 14.579 para 2013, um aumento percentual de mais de 1691% em apenas dois anos. Mas outras nacionalidades da região também ganharam maior notoriedade neste período, desde argentinos, bolivianos e paraguaios, até colombianos, equatorianos, peruanos e venezuelanos, cujos fluxos não eram tão tradicionais quanto o primeiro grupo, segundo Simões *et al.* (2019). Observa-se, assim, que é nesse período em que o Brasil começa a ocupar uma importante posição como “um dos principais destinos de migrantes transnacionais do Sul Global” (Weber, 2022, p. 02).

Entre a complexidade de fatores que levaram ao crescimento no volume de trabalhadores imigrantes da região da América Latina, além das já citadas, destaca-se a aprovação do Acordo de Residência do Mercosul¹⁹, no qual conferiu direitos de residência no Brasil aos nacionais de países-membros do bloco econômico Mercosul, além daqueles provenientes da Bolívia e do Chile. Segundo Domeniconi e Baeninger (2016), ao garantir igualdade dos direitos civis e de tratamento junto aos brasileiros, o Acordo de Residência impulsionou significativamente a participação de imigrantes dos países do Mercosul no mercado formal de trabalho brasileiro.

Apesar desse avanço nos marcos legais, não existia qualquer garantia para a mitigação das vulnerabilidades particulares aos imigrantes, especialmente aqueles atravessados por questões étnico-raciais, de gênero e de classe, como um instrumento legal que superasse, de fato, o caráter securitário da então Lei do Estrangeiro e que adotasse um viés de direitos

do presente trabalho), e nenhum outro período apresentou uma taxa tão baixa de desemprego quanto outubro, novembro e dezembro de 2013.

¹⁹ Decreto Federal nº 6.975, de 7 de outubro de 2009.

humanos para a pessoa migrante. A inclusão social dos imigrantes promulgada a partir de uma legislação nacional surgirá somente em 2017, como será tratado mais adiante.

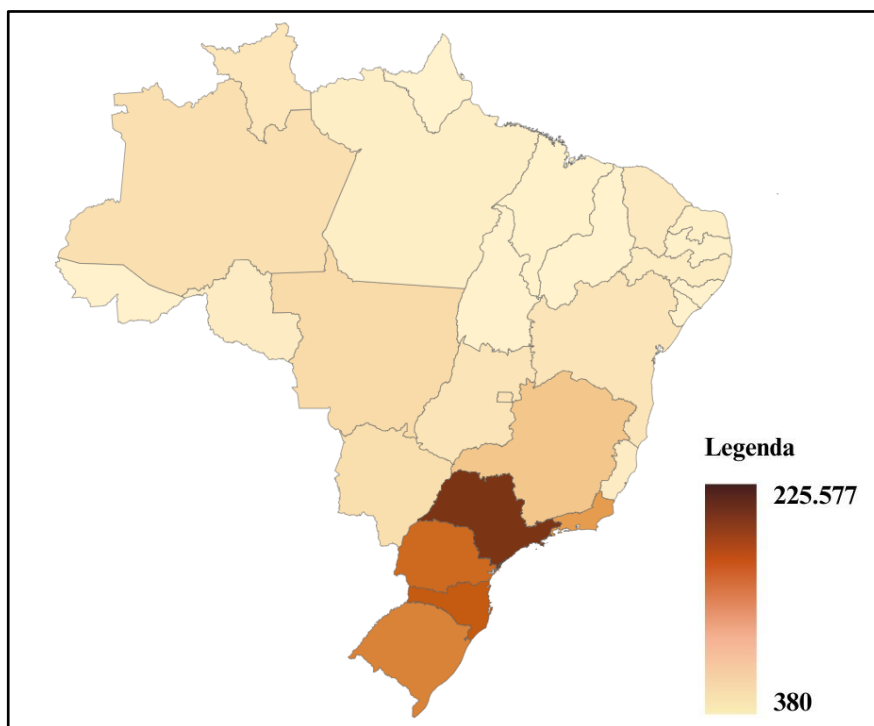
De qualquer maneira, neste período, houve um crescimento de 111% no volume de trabalhadores formais imigrantes em apenas 4 anos, isto é, de 55.148 em 2010 para 116.373 em 2014, conforme o Gráfico 1. Até 2010, esses imigrantes estavam em maior parte concentrados na região Sudeste, em especial São Paulo e Rio de Janeiro, mas, com o tempo, verificou-se uma desconcentração em direção às outras regiões, sobretudo ao Sul (Simões *et al.*, 2019). Sobre essa desconcentração, é importante salientar que,

Nos anos de 2012 a 2014, algumas empresas dessa região [Sul] enviavam profissionais de recursos humanos para o Norte e também para a capital paulista para recrutar pessoas haitianas, e posteriormente venezuelanas, principalmente aquelas com características físicas consideradas adequadas para o trabalho que exige força, além de se tratar de uma mão de obra considerada barata, o que reproduz as lógicas do sistema colonial e da plantação (Joseph, 2023, p. 159).

A Figura 3 abaixo, que considera todo o segundo subperíodo proposto, confirma a intensificação da entrada de trabalhadores imigrantes em direção à região Sul, se comparado aos valores da região Sudeste da Figura 2.

Entre 2010 a 2014, a região Sudeste contava com 244.483 imigrantes internacionais no mercado formal de trabalho, sendo que São Paulo abrigava a maior parte deles (171.830), enquanto que a região Sul registrava com 95.788 imigrantes, com o Paraná recebendo a maioria, 37.332 deles. No período de 2015 a 2019, houve um aumento significativo, com a região Sudeste apresentando 309.045 imigrantes, sendo que São Paulo absorveu 225.577, enquanto que a região Sul contabilizava 252.358 imigrantes, com Santa Catarina recebendo 96.775. Esse crescimento representa um aumento percentual de 26,4% na região Sudeste e 163,4% na região Sul, evidenciando a intensificação dessa migração para a parte mais ao sul do país, e indicando a possibilidade de os imigrantes estarem sendo incorporados ao principal segmento econômico do Sul, a agroindústria da carne.

Figura 3 – Distribuição geográfica do total de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por unidade da federação, entre 2015 a 2019



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados no portal DataMigra

Nesse segundo subperíodo, os efeitos da crise econômica nacional foram sentidos imediatamente no mercado de trabalho brasileiro, conforme Mattei e Cunha (2020). De acordo com os autores, a partir de 2014, a economia nacional sofreu várias distorções, interrompendo com o ciclo de crescimento das taxas de emprego iniciado na década anterior. Assim, o desemprego aumentou de 8,0% no primeiro trimestre de 2015 para 12,8% no mesmo período em 2019²⁰, e a qualidade do emprego atingiu 0,35 no ICT-DIEESE em 2019 (Dieese, 2019), uma queda bem acentuada se comparado à 2014.

Em relação aos trabalhadores imigrantes, houve oscilações no volume de entradas em todo o país, com queda acentuada de 11,4% entre 2015 e 2016. Apesar disso, essa foi a única queda identificada no período, relacionada com a diminuição na entrada de haitianos, que representavam um grande peso para os fluxos migratórios na época e que estavam, em sua maioria, ocupados em postos do final da cadeia produtiva do agronegócio que resistiu aos primeiros impactos da crise econômica (Simões *et al.*, 2019).

²⁰ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>. Acesso em: 8 abr. 2024.

Embora o crescimento tenha sido de apenas 15,4% entre 2015 a 2019 e, portanto, exista uma evidente perda na dinâmica do subperíodo anterior, o Brasil não deixou de receber trabalhadores imigrantes. Simões *et al.* (2019) apontam que os fluxos mais tradicionais, como de alguns países latino-americanos, europeus e norte-americanos, foram mais afetados pela crise, contudo, a recuperação do volume se deu principalmente pela retomada de entradas de haitianos e pela intensificação do ingresso de venezuelanos no mercado de trabalho formal brasileiro.

Este último grupo é especialmente importante para os novos fluxos migratórios. A partir de 2016, em face da crise humanitária na Venezuela, os venezuelanos passam a ingressar no Brasil em quantidades tão significantes que o país teve que criar a Operação Acolhida²¹ como resposta humanitária a esse fluxo venezuelano, com políticas ativas para facilitar a entrada no mercado de trabalho. O volume ficou ainda mais intenso a partir de 2019, quando o CONARE adotou o procedimento *prima facie*²² para as solicitações de refúgio de venezuelanos (Oliveira, 2023), mudança que permitiu que fossem rapidamente reconhecidos como refugiados, facilitando a entrada no Brasil.

Além disso, é preciso colocar em relevo que, a partir de 2017, a inclusão laboral como um direito passou a ser garantida aos imigrantes com a aprovação da Lei nº 13.445 de 2017 ou, simplesmente, Lei de Imigração Brasileira. Embora não tenha sido isenta de críticas²³, o novo instrumento legal inaugurou uma nova fase para as migrações, retirando o caráter do imigrante como o “estranho”, presente no título da lei anterior.

A garantia de direitos aos imigrantes passou a estar explicitamente regida pelos princípios e diretrizes de inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; de acesso igualitário e livre do migrante ao trabalho; e de promoção do reconhecimento acadêmico e do exercício profissional no Brasil, nos termos da lei, segundo o art. 3º (Brasil, 2017). Além da possibilidade do visto temporário para trabalho, conforme art. 14º, a nova política inovou ao trazer o direito de associação, inclusive sindical, e a garantia de

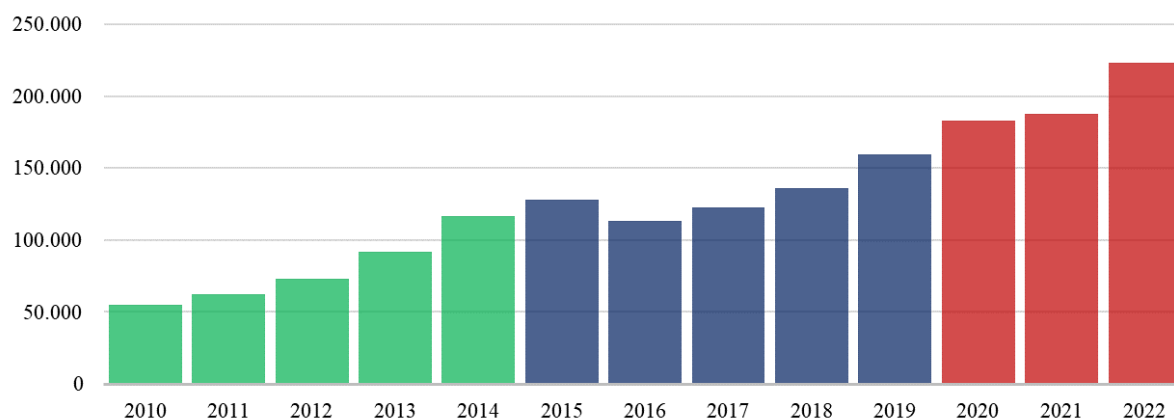
²¹ A Operação Acolhida foi criada por meio do Decreto Federal nº 9.285/2018, no qual posteriormente foi complementado pelos decretos nº 9.286/2018 e nº 9.970/2019, com o objetivo de realizar o gerenciamento do intenso fluxo de venezuelanos que passaram a ingressar pelo estado de Roraima a partir de 2016. Essa força-tarefa é composta por nove Ministérios e por entidades da ONU e da sociedade civil. São três frentes principais de atuação: (i) ordenamento de fronteira; (ii) acolhimento; e (iii) interiorização (Demétrio; Baeninger, 2023, p. 16).

²² Por meio desse procedimento, o indivíduo que foi obrigado a deixar seu país de nacionalidade devido a grave e generalizada violação de direitos humanos é reconhecido como refugiado pelo artigo 1º da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Até 2024, o país reconheceu essa situação para nacionais da Venezuela, da Síria e do Afeganistão.

²³ Redin e Bertoldo vão afirmar que, “apesar de avançar paradigmaticamente no reconhecimento da pessoa imigrante como sujeito de direitos, o novo marco legal ainda guarda estruturalmente os fundamentos que produzem a exclusão do não nacional, sobretudo quando este não nacional é representativo do que a sociedade brasileira naturalizou dentro das relações de exclusão por raça e classe” (Redin; Bertoldo, 2019, p.67).

cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem fazer distinção em razão da nacionalidade e da condição migratória, em seu art. 4º (Brasil, 2017).

Gráfico 2 – Número de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro por ano, entre 2010 a 2022



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados disponibilizados no portal DataMigra

No início da década seguinte, a movimentação de capitais, de mercadorias e de pessoas foi profundamente impactada pela alta transmissibilidade de um novo coronavírus, a COVID-19. Com a declaração de estado de pandemia pela OMS, em março de 2020, o Brasil fechou suas fronteiras internacionais terrestres e aéreas após a publicação de uma série de Portarias Interministeriais. Entretanto, as restrições nos espaços fronteiriços como medida de contenção criaram obstáculos não apenas aos fluxos do mercado mundial, como também às pessoas em deslocamento migratório e forçado.

Neste cenário de restrição no deslocamento de pessoas e, conseqüentemente, da redução do volume de entradas *oficiais* no país, Granada *et al.* (2022) afirmam que não houve a interrupção dos fluxos migratórios. Na verdade, as pessoas passaram a ingressar no país por rotas migratórias mais inseguras e não oficiais, de maneira que as conseqüências da crise sanitária se tornaram ainda mais graves para uma população que precisa se deslocar entre fronteiras internacionais por as sujeitarem à precarização do acesso aos seus direitos, bem como das condições de vida e de trabalho (Redin, 2022).

Além disso, ainda que sob justificativa sanitária, é possível afirmar que o contexto da pandemia revelou uma perspectiva securitária do Estado brasileiro. O Governo Federal publicou Portarias Interministeriais que, ao mesmo tempo que permitiam a entrada de turistas,

negavam a entrada de pessoas solicitantes de refúgio. A primeira foi a nº 120/2020²⁴, publicada em 17 de março de 2020, que passou a impedir a entrada *especificamente* de pessoas venezuelanas no país, ainda que estes tivessem visto de residência no país (Ribeiro; Sena, 2021).

Essa contradição no controle fronteiriço por parte do Estado reforçou a exclusão e a marginalização de pessoas particularmente vulneráveis em contraposição à entrada de pessoas que detém recursos para se deslocarem de forma segura e livre (Ribeiro; Sena, 2021), ainda que o objetivo de ambos os grupos fosse o mesmo: o ingresso no território brasileiro (Weber, 2022). Em sua pesquisa sobre os impactos da COVID-19 para as migrações internacionais, Furquim concluiu:

Portanto, a pandemia do coronavírus ampliou as condições negativas nas quais estavam submetidos os migrantes internacionais, no sentido de constituir, ou de ampliar, os entraves ao ingresso e à movimentação, encontrando no controle social a força estatal da negação de direitos humanos fundamentais, o que intensificou a exclusão e a marginalização (Furquim, 2023, p. 81).

No mercado formal de trabalho, também não houve uma redução no volume total de migrantes durante a pandemia (Simões; Neto, 2023). Mesmo diante das restrições impostas pela quarentena nacional para conter a propagação do vírus e das medidas discriminatórias de “seletividade migratória” (Ribeiro; Sena, 2021), a tendência se manteve crescente. O número de imigrantes trabalhadores aumentou de mais de 159 mil em 2019 para 183 mil em 2020, representando uma variação de 14,5% em apenas um ano. Além disso, houve um ligeiro aumento em 2021, isto é, cerca de 187 mil trabalhadores imigrantes, conforme Gráfico 2.

Em 2022, de acordo com estimativa realizada pelos pesquisadores do OBMigra²⁵, o número de imigrantes trabalhadores formais no Brasil era de aproximadamente 223,4 mil (Oliveira, 2023), representando um aumento de mais de 300% em comparação a 2010. Ainda em 2022, 47,8% estavam concentrados somente na região Sul (Joseph, 2023), embora o Sudeste, especialmente São Paulo, tenha mantido sua posição como o principal destino dos imigrantes, mesmo com participação relativa inferior (Oliveira, 2023). Ao mesmo tempo, segundo o autor, o Sul do país emergiu como destino para a maioria dos imigrantes trabalhadores envolvidos em ocupações menos valorizadas, conforme destacado por Joseph (2023).

²⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt120-20-ccv.htm. Acesso em 29 fev. 2024.

²⁵ De acordo com Oliveira (2023), o resultado foi obtido através da combinação de dados da RAIS em 2021 com o saldo apontado pelo CAGED em 2022.

2.3 INSERÇÃO LABORAL NO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DO AGRONEGÓCIO

Com os novos contextos da década de 2010, os imigrantes internacionais passaram a compor cada vez mais diversos postos de trabalho dos setores do agronegócio no país (Demétrio, 2020). De um lado, a revolução tecnológica gerada pelo modelo *agribusiness*, embora tenha favorecido a automatização dos processos produtivos, também criou novas oportunidades de profissões altamente qualificadas (Demétrio, 2020), abrindo espaço para trabalhadores especializados, inclusive aqueles vindos do exterior.

Contudo, na outra ponta das oportunidades ocupacionais do agronegócio brasileiro estão os postos de trabalho pouco qualificados. Para manter e ganhar competitividade em um espaço econômico globalizado, as corporações precisam se sustentar por um exército de trabalhadores que sejam baratos, flexíveis e desorganizados (Canales, 2015), e que aceitem empregos perigosos, de baixa qualificação laboral e prestígio social. Com a intensificação da segregação de imigrantes internacionais, trabalhadores situados nas classes de rendimentos inferiores e que seguiram no mercado formal foram para atividades e ocupações relacionadas ao agronegócio, especificamente para o segmento industrial²⁶ (Neto; Simões, 2022).

Isso fica evidente em Garcias e Buturi (2022), que constataram que no ano de 2019, cerca de 70,6% dos trabalhadores imigrantes que se inseriram no agronegócio foram para o segmento industrial, em contraposição ao ingresso de apenas 37,2% de trabalhadores brasileiros. No entanto, em todos os outros segmentos (de insumos, primário, e de serviços), os trabalhadores brasileiros são os que mais foram empregados, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição dos trabalhadores formais no agronegócio e em seus segmentos, por indivíduos imigrantes e brasileiros, Brasil, no ano de 2019 (em %)

Segmento	Imigrantes			Brasileiros		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Insumos	2,3	0,6	1,8	3,2	1,3	2,6
Primário	7,6	4,9	6,8	26,1	10,2	20,9
Indústria	70,6	70,8	70,6	37,9	35,8	37,2
Serviços	19,5	23,8	20,7	32,8	52,7	39,4
Agronegócio	100	100	100	100	100	100

Fonte: Adaptado de Garcias e Buturi (2022), com base nos dados da RAIS

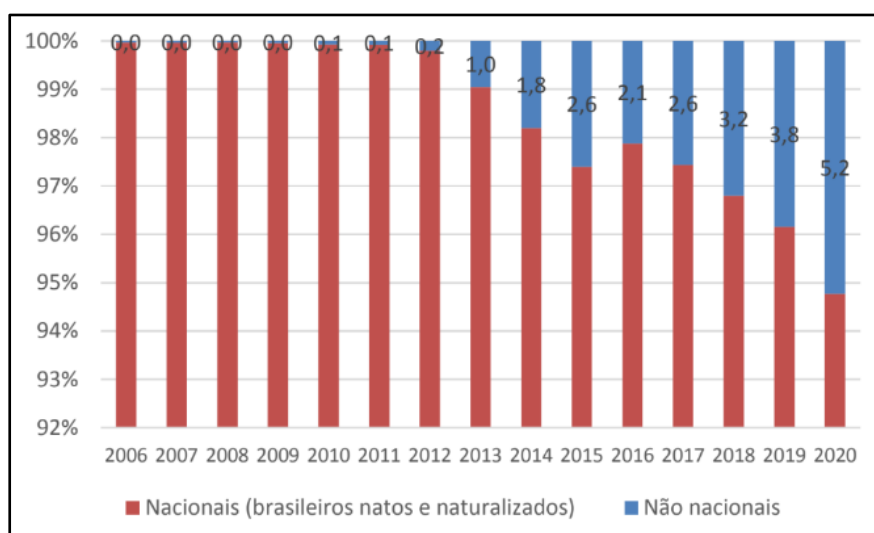
²⁶ Vale salientar, segundo Barros (2018), que a indústria do agronegócio brasileiro é formada por diversos setores, como de têxtil, de couro, de fumo, químico, de papel, de máquina, de bebidas e, especialmente, de alimentos, como a carne.

Embora o estudo se concentre especificamente no ano de 2019, Garcias e Buturi (2022) apontaram uma participação intensa dessa categoria de trabalhadores nesse segmento anos antes. Oliveira (2023) identificou que, desde 2013, esses trabalhadores estiveram predominantemente envolvidos no final da cadeia produtiva da carne, especificamente em ocupações como alimentadores de linha de produção e magarefes, e nos principais setores de atividade econômica do setor de carne, como o abate de aves e frigoríficos de suínos. Entre 2013 a 2022, o setor de abate de aves gerou mais de 90 mil ocupações formais, enquanto que o setor de abate de suínos totalizou cerca de 60 mil postos de trabalho com carteira assinada no período supracitado (Oliveira, 2023).

Por conseguinte, Demétrio e Baeninger (2022) argumentam que é a partir de 2016 que a tendência de crescimento do mercado de trabalho da agroindústria da carne se torna ainda mais evidente, especialmente em contraste com a estagnação de vínculos empregatícios formais em outros setores econômicos, considerando o aumento da taxa de desemprego a partir de 2015, demonstrado na seção anterior.

Apesar de os trabalhadores nacionais ainda constituírem a maioria nessa agroindústria, houve um notável aumento nos vínculos empregatícios de não nacionais nesse setor nos últimos anos, como exemplificado por 2019. Esse aumento foi de 0,1% em 2010, para 5,2% em 2020, conforme demonstrado no Gráfico 3. Nesse sentido, observa-se que tem ocorrido a formação de um nicho produtivo especializado “no atendimento das demandas internacionais, onde a emergência de novas formas de desigualdade rompe com os processos anteriores de organização econômica” (Demétrio; Baeninger, 2022, p. 65-66).

Gráfico 3 – Proporção de vínculos empregatícios na agroindústria da carne entre 2006 a 2020



Fonte: Demétrio e Baeninger (2022)

Essas novas formas de desigualdade vão de encontro com o aumento dos fluxos migratórios identificados na seção anterior. Garcias e Buturi (2022) elencam alguns fatores que ajudam a compreender o porquê de muitos trabalhadores imigrantes aceitarem postos de trabalho em um setor com condições de trabalho precárias:

a) a maioria dessa população não possui alta qualificação; b) a maioria dos imigrantes é originária de países pobres; c) muitas vezes o capital humano obtido no país de origem é menos valorizado do que a educação e a experiência adquiridas na sociedade anfitriã; d) muitos imigrantes acreditam que ficarão pouco tempo no país de destino, por isso aceitam posições de trabalho no segundo setor e; e) a discriminação por parte dos empregadores aos trabalhadores estrangeiros, dependendo da nacionalidade (Garcias; Buturi, 2022, p. 9).

Além desses fatores, Villen (2015) aponta que a necessidade de enviar remessas para suas famílias nos países de origem ou simplesmente melhorar suas condições de vida no Brasil são demandas cruciais que o trabalho se torna responsável por atender. Entretanto, essa dependência absoluta por trabalho, aliada à necessidade imediata e ininterrupta de estar inserido no mercado laboral, está diretamente ligada à realização de trabalhos precarizados (Villen, 2015).

Isso não quer dizer necessariamente que são os imigrantes e refugiados que vão ocupar os postos de trabalho pouco qualificados para que os nacionais ocupem os qualificados, por exemplo. Na verdade, Villen (2015), baseada em Antunes (2014), Braga (2012) e Krein (2013), vai afirmar que a posição ocupada pelos trabalhadores imigrantes é semelhante àquela da maioria dos trabalhadores nacionais, já que compartilham os mesmos fatores gerais de precarização do trabalho característicos de uma economia periférica do capitalismo.

A diferença, de acordo com a autora, reside no grau de vulnerabilidade à exploração que essa categoria possui se comparado aos nacionais, ligado a fatores relacionados à linguagem, cultura, garantia de direitos, redes de contatos, entre outros. Os trabalhadores imigrantes, especialmente aqueles situados nas classes de rendimentos inferiores e/ou com baixo nível de qualificação, estão muito mais suscetíveis a aceitar trabalhos precários e danosos à própria saúde por serem uma reserva de trabalho flutuante e flexível e, portanto, “um protótipo do precariado mundial” (Standing, 2015 *apud* Demétrio; Baeninger, 2022).

Joseph (2023) observou que, em grande parte, são os trabalhadores originários de países do Sul Global que ocupam posições sócio-ocupacionais mais baixas e estigmatizadas, mesmo sendo a maioria no mercado formal de trabalho. Além disso, recebem rendimentos inferiores quando comparados àqueles oriundos de países europeus ou norte-americanos (Joseph, 2023). Com base nisso, não é surpreendente que, com o aumento dos fluxos migratórios do Sul Global

para o Brasil na década de 2010 – sobretudo de haitianos e venezuelanos, que totalizaram mais de 57% dos trabalhadores imigrantes em 2022 (Joseph, 2023) – a agroindústria da carne também tenha aumentado a contratação dessas pessoas.

Além da questão da origem nacional, as interseções de gênero e raça também desempenham um papel importante nessa equação de discriminação. A questão racial é uma categoria crucial de análise, pois mais da metade da população imigrante inserida no mercado de trabalho formal em 2022 era composta por indivíduos de cor preta e parda (Joseph, 2023). São os trabalhadores imigrantes pretos e pardos que não apenas estão inseridos no setor agroindustrial, em frigoríficos e abate de animais, mas também em outros postos de trabalho subalternizados dentro da sociedade, como serviços gerais, construção civil e setor agrícola, em fabricação de alimentos (Joseph, 2023).

Observando especificamente um recorte de gênero, de acordo com Tonhati e Cordova (2023), frigoríficos também são espaços de maior empregabilidade para mulheres imigrantes, embora correspondam a uma pequena parcela dos trabalhadores imigrantes no setor da carne (Oliveira, 2023). No período de 2019 a 2022, as autoras apontam que os setores de abate de suínos e de aves foram os que mais contrataram mulheres imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro, junto com restaurantes e similares (Tonhati; Cordova, 2023), especialmente mulheres de cor preta e parda (Joseph, 2023).

Nesse sentido, é possível conferir que os postos de trabalho do final da linha de produção do agronegócio estão sendo ocupados pelos imigrantes internacionais que chegaram pelos novos fluxos migratórios Sul-Sul ao país, com destaque para os haitianos e os venezuelanos, que superaram os antigos e tradicionais fluxos. É preciso entender, no entanto, como essa mão de obra está sendo absorvida em um mercado de trabalho com locais tão marcados por condições de trabalho precárias e exploratórias, frequentemente associadas a grandes empresas do setor, como a JBS.

3. FRIGORÍFICOS E IMIGRANTES INTERNACIONAIS

3.1 BREVE CONTEXTO SOBRE A JBS

A JBS é uma empresa de capital aberto de origem goianiense, fundada em 1953 por José Batista Sobrinho e família, inicialmente denominada Casa de Carne Mineira, com capacidade de abate de cerca de cinco animais por dia. Na década de 1960, a primeira experiência de expansão das suas unidades produtivas se deu em Planaltina/DF, no íterim dos incentivos fiscais oferecidos pelo governo federal para aqueles estabelecimentos que se instalassem no Distrito Federal, fornecendo carnes para os trabalhadores das empresas que estavam à frente da construção de Brasília (Vieira, 2019).

O crescimento da empresa junto à nova cidade criou condições para a expansão territorial em locais em torno do Distrito Federal, especialmente com a aquisição das plantas em Formosa/GO, em 1970, ano em que a Casa de Carne Mineira se tornou Friboi. Até 2005, a ampliação da capacidade produtiva esteve concentrada nacionalmente, alcançando 72 unidades de processamento e abate, juntamente com 31 centros de distribuição e 32 unidades de produtos processados distribuídas por todo o território brasileiro em 2023 (JBS, 2023), o que ilustra o crescimento substancial da JBS ao longo das décadas no país.

O processo de internacionalização da empresa teve início no final da década de 1990 quando o conglomerado passou a exportar a carne *in natura*, no contexto da abertura econômica brasileira guiada pelo novo padrão de acumulação capitalista neoliberal, no qual aprofunda a internacionalização de empresas e a conseqüente demanda por competitividade, a expansão da capacidade produtiva e a diversificação do portfólio de produtos (Pozzobon, 2008).

Acompanhada pela expansão da capacidade produtiva a nível doméstico, a segunda estratégia de internacionalização da empresa foi iniciada nos anos 2000, sob o estímulo da valorização do real e do BNDES como uma das “campeãs nacionais”, conforme discutido no capítulo 1. Neste período, JBS passou a realizar aquisições do controle acionário de grupos nacionais e internacionais, diversificando seu parque industrial de produção no exterior e incorporando para si novos produtos de marcas que já estavam consagradas no mercado internacional da carne (Aoun; Verdi, 2010, p. 110).

É importante notar que, ao expandir sua presença nacional e globalmente, suas aquisições foram orientadas por locais estratégicos que oferecessem uma estrutura de produção que garantisse maior eficiência operacional e menores custos de logística, superando barreiras protecionistas no mercado interno e logrando acesso e operação em segmentos comerciais no exterior que eram inacessíveis às suas concorrentes nacionais, conforme apontado por Neto

(2019). Para isso, no entanto, vale ressaltar que a atuação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, do MJSP, no que se refere à aprovação das fusões e aquisições realizadas pela empresa, aliado aos empréstimos fornecidos pelo Estado, foram fundamentais para que a JBS pudesse se expandir pelo Brasil e pelo mundo.

Como resultado dessas frentes de expansão da cadeia de produção e comercialização da JBS no exterior, houve o aumento significativo do tamanho e do poder da empresa. Mas essa estratégia teve como ponto alto a inserção da empresa no mercado de capitais da Bolsa de Valores de São Paulo, em 2007, no íterim da dinâmica do processo tardio de financeirização do agronegócio brasileiro (Aoun; Verdi, 2010). Neste mesmo ano, a empresa adotou o nome atual e deu início às operações na América do Norte através da aquisição da Swift Foods Company, denominada posteriormente de JBS USA, e com o controle acionário de 50% da INALCA, principal produtor de carne da Europa (JBS, 2008), com apoio financeiro do BNDES.

Nos anos seguintes, a formação de diversas alianças estratégicas com grandes produtoras e exportadoras de proteínas animais passou a ser outra frente de expansão adotada para fortalecer sua posição entre os principais *players* do mercado global de alimentos (Aoun; Verdi, 2010). A parceria que evidencia essa estratégia foi a incorporação com a companhia Bertin S.A., fusão que deu início a uma nova *holding*, reforçada com recursos do BNDESPar (BNDES, 2009), conforme capítulo 1.

Fica evidente, nesse sentido, que o alinhamento entre o interesse privado com o público foi essencial para que essas transformações ocorressem, de maneira que a JBS se consolidou como uma das principais empresas multinacionais no setor de alimentos do mundo, ocupando uma posição de destaque junto a gigantes históricas como Nestlé, Mondelez e Pepsi. Observa-se aqui que a JBS passa a estar ao lado das “grandes corporações transnacionais que atuam na produção, processamento e comercialização de alimentos, bem como na produção de insumos químicos e biotecnológicos” (Goldfarb, 2013, p. 33).

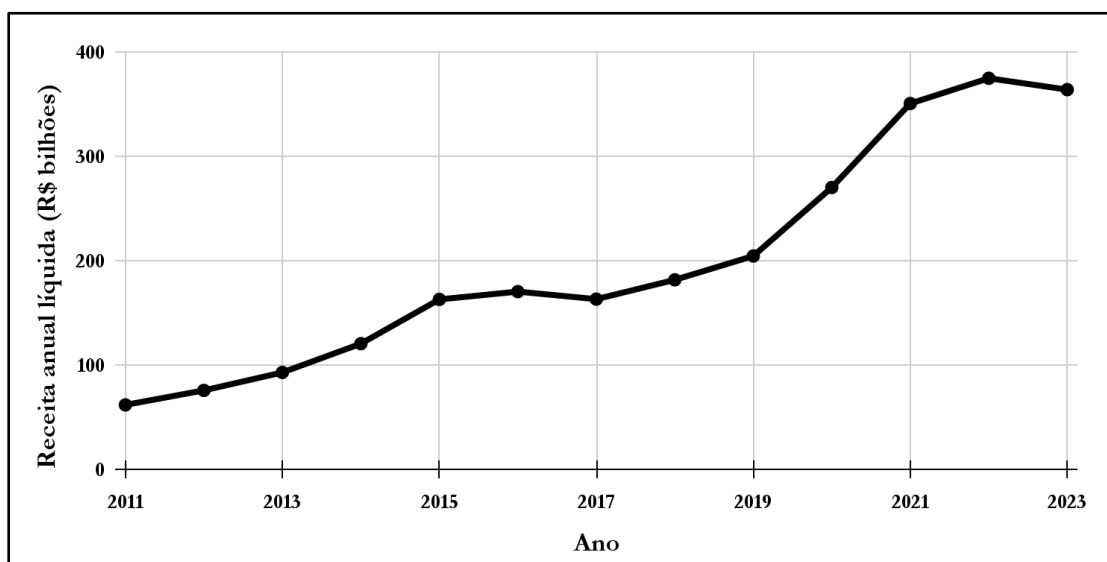
O slogan da empresa, “*Alimentando o mundo com o que há de melhor*”, reflete o propósito da JBS em “suprir as necessidades alimentares e nutricionais da crescente população mundial de forma cada vez mais sustentável” (JBS, 2021, p. 9). Porém, é possível retomar McMichael (2016, p. 84) quando o autor afirma que “o paradoxo do regime alimentar corporativo é que, ao mesmo tempo que se apresenta como um requisito de segurança alimentar, leva populações à miséria por meio do exercício do poder do monopólio”.

Além disso, conforme Goldfarb (2013), ao mesmo tempo em que as grandes corporações do setor agroalimentar aumentam sua área de atuação por meio de fusões e aquisições, também têm de atender a uma demanda de diversificação de produtos. Nesse

sentido, a empresa, atualmente controlada pela *holding* brasileira J&F Investimentos, opera com mais de 150 marcas. Além do abate de animais e o processamento de proteínas *plant-based* e naturais, como carnes bovinas, suínas, ovinas, de frango e de peixe, também atua com base nos resíduos orgânicos resultantes desse processamento, comercializando produtos de higiene e limpeza, embalagens metálicas, biodiesel, entre outros produtos produzidos pelas mais de setenta marcas da multinacional.

De acordo com o Gráfico 4 apresentado abaixo, as receitas líquidas anuais mostram que a JBS cresceu de forma constante ao longo do período, com exceção de alguns anos específicos. Entre 2011 a 2023, houve um aumento de cerca de 489% em sua receita líquida, com um crescimento com maior notoriedade durante a pandemia da COVID-19, entre 2020 e 2022. Ao encerrar o ano de 2023, a empresa alcançou uma receita líquida de R\$364 bilhões²⁷.

Gráfico 4 – Receita líquida anual (em bilhões de reais) da JBS entre 2011 a 2023



Fonte: Elaboração própria, com base nos Relatórios Anuais da JBS (2012-2022)

Vale salientar que, em julho de 2023, a gigante da proteína animal anunciou que passaria a ter participação na bolsa de valores estadunidense (O Globo, 2023). A dupla listagem de ações no Brasil e nos Estados Unidos abre caminho para uma atração ainda maior de investidores e um aumento da competitividade diante dos seus concorrentes no mercado global da carne. Entretanto, isso demonstra que, além de monopolizar o setor das carnes no Brasil e possuir uma larga presença no mundo, a JBS está fortemente ligada ao sistema financeiro.

²⁷Disponível em: <https://mediaroom.jbs.com.br/noticia/jbs-registra-receita-liquida-de-r-bilhoes-e-ebitda-de-r-bilhoes-em>. Acesso em: 12 abr. 2024.

A multinacional atende a uma ampla base de mais de 275 mil clientes globalmente, mantendo presença em mais de 20 países, como Austrália, Canadá, Estados Unidos, México, Nova Zelândia, Argentina, Uruguai, Reino Unido e países da Europa, além de exportar seus produtos para cerca de 190 territórios nacionais (JBS, 2022). De acordo com o relatório institucional referente ao ano de 2020, a China representa o maior cliente da JBS, correspondendo a 30,7% do total das exportações consolidadas da empresa, seguida por Japão (11,4%), África e Oriente Médio (10,5%) e Estados Unidos (9,5%).

Em relação aos locais de atuação, há cerca de 500 instalações que compõem a cadeia produtiva da empresa entre unidades e centros de processamento, de confinamento, de produção, de cortes, de distribuição e de pesquisa, além de escritórios comerciais, *showrooms*, terminais portuários, entre outros (JBS, 2022). No exterior, empresa está estruturada nas seguintes subsidiárias: JBS USA Beef, maior empresa de carne bovina do mundo; JBS USA Pork, segunda maior empresa de carne suína do mundo; Pilgrim's Pride Corporation, maior empresa de carne avícola do mundo; e Rigamonti, uma das maiores empresas de embutidos da Itália (JBS, 2022).

No Brasil, a empresa está estruturada na JBS Brasil, organizada em todas as regiões do país. É composta por Friboi, líder de mercado de carne bovina no país; Swift, referência em produtos congelados; JBS Couros, maior processadora de pele bovina e líder global no segmento; e Novos Negócios, criada para o reaproveitamento das matérias primas derivadas das demais operações, passando a comercializar produtos como biodiesel, sabonetes e sabões em barra, envoltórios naturais, embalagens metálicas para alimentos e aerossóis, serviço de transporte de gado, insumos para centros de pesquisa, colágeno, fertilizantes sólidos orgânicos, óleos, gorduras e produtos químicos, entre outros (JBS, 2022). A Seara Alimentos também é uma subsidiária que atua em todo o território, sendo a segunda maior exportadora de carne de frango e suína do Brasil (JBS, 2022).

Nota-se que, como estabelecimento da JBS como hegemônica junto a outras grandes corporações do setor alimentício, fica evidente que a empresa está inserida nos processos comuns ao regime alimentar corporativo (McMichael, 2005). Nesse sentido, conforme Goldfarb,

O domínio das grandes corporações se mostra pela sua presença física nos territórios nacionais por meio de grandes estruturas de processamento, armazenagem e escoamento da produção, mas também influencia que, ao se estabelecerem uma região, exercem sobre o que e como será produzido (Goldfarb, 2013, p. 195).

Com base nisso, é preciso visitar como se dão os modos de trabalho dos frigoríficos, com especial atenção para os casos que envolvem a JBS.

3.2 A DEGRADAÇÃO DO TRABALHO E DOS TRABALHADORES NOS ESPAÇOS FRIGORÍFICOS

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (2013), os trabalhadores das indústrias frigoríficas são aqueles que exercem atividades dentro de frigoríficos (seja avícola, bovino, suíno e outros), como o abate de animais para consumo humano, o manuseio, corte, embalagem de produtos e processamento de carne e derivados, além da preparação do animal para o abate. O salário líquido médio de um trabalhador do setor de abate no Brasil é inferior a R\$ 1,5 mil (Ramos; Giovanaz; Xavier, 2021).

Dentre as empresas líderes em contratação dentro do setor, destaca-se a JBS como a principal empregadora do país (Bonin, 2020), com mais de 151 mil trabalhadores, contribuindo com cerca de 2,7% da empregabilidade nacional (JBS, 2023). Entretanto, a qualidade das condições de trabalho e dos salários oferecidos àqueles que estão nos frigoríficos e abatedouros da empresa é bastante questionável. Conforme apontado por Pina (2024), mais de 100 mil trabalhadores da empresa recebem remuneração que varia de um salário-mínimo a R\$ 1.700 por mês, valores inferiores ao necessário para garantir um padrão de vida digno, de acordo com estimativas de pesquisadores do Dieese²⁸.

Em fevereiro de 2013, os trabalhadores das indústrias frigoríficas somavam mais de 500 mil no Brasil (CNTA, 2013), enquanto o Brasil exportava o equivalente a US\$ 14,4 bilhões em carnes no mesmo ano²⁹. Em fevereiro de 2024, esse valor foi mais do que superado, registrando US\$ 52,8 bilhões³⁰, ao mesmo tempo em que o Brasil empregava pouco mais de 626 mil

²⁸ “Pela Constituição Federal, nenhum trabalhador no Brasil pode ganhar menos que um salário-mínimo. Contudo, o valor mínimo ainda é considerado baixo mesmo para as normas nacionais. Pesquisas anteriores mostraram que o salário-mínimo, no Brasil, era uma política pública para combater a pobreza extrema no país, mas não chega a fornecer algo próximo de um salário digno para a maioria das famílias de baixa renda. Isto significa que mesmo o salário mais elevado previsto nos acordos de negociação coletiva ainda não é suficiente para uma vida digna para muitos trabalhadores. No Brasil, o Departamento de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) desempenha um papel fundamental no acompanhamento da adequação dos salários para um padrão de vida digno. O Dieese tem um histórico de fornecer uma visão mais objetiva do cenário econômico. A análise deles revela uma dura realidade: o verdadeiro salário-mínimo para um brasileiro em 2023 deveria ser de R\$ 6.200/mês” (Pina, 2024, p. 32).

²⁹ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2017/03/exportacoes-brasileiras-de-carnes/>. Acesso em: 15 abr. 2024.

³⁰ Disponível em: <https://observatorio.agropecuaria.inmet.gov.br/paineis/ComercioExterior/>. Acesso em: 15 abr. 2024.

trabalhadores no abate de animais até o 1º trimestre de 2023 – um aumento de 13,8% em relação ao mesmo período em 2022 (Cepea, 2023).

Entretanto, ainda que corresponda a aproximadamente 81% do PIB do agronegócio (Barros; Castro, 2020), o setor é o ramo de atividade mais crítico da indústria alimentícia pelo grande número de ocorrências de acidentes e doenças ocupacionais (CNTA, 2013). A competitividade desse mercado exige o aumento da produtividade dos operários, de modo que um trabalhador do setor frigorífico tem sete vezes mais chances de desenvolver transtornos dos nervos se comparado com os trabalhadores em geral, de acordo com dados do INSS (Ribeiro, 2017). Isso porque realizam, em poucos movimentos, as mesmas tarefas de corte e desmontagem das carcaças de animais por longas e exaustivas jornadas de trabalho, que contribuem não apenas para o desgaste físico, mas também mental desses trabalhadores.

O documentário “Carne, Osso – O Trabalho em Frigoríficos”, do Repórter Brasil, lançado em 2011 e que aborda as condições de trabalho e as consequências da superexploração dos trabalhadores das linhas de produção, é comumente citado na literatura por ilustrar muito bem essa questão. Através de imagens e depoimentos, o documentário destaca de maneira contundente a questão da produtividade acelerada imposta aos funcionários dessas indústrias. Um dos pontos mais importantes revelados é o ritmo de trabalho intenso, exemplificado pelo relato de um auditor fiscal do trabalho, que evidenciou que os trabalhadores, diariamente, precisam realizar dezoito movimentos em apenas quinze segundos para desossar uma perna de frango.

Um dos trabalhadores entrevistados relatou que “o ritmo é muito acelerado, tem épocas que não. Mas aí tem épocas que eles firmam um contrato de exportação, tantas toneladas lá, e eles tem que fazer. Aumentam a velocidade da linha e tem que andar”. Essa alta velocidade produtiva imposta é lembrada por Petean, Benini e Nemirovsky (2021, p. 2), ao descreverem os frigoríficos como uma “caricatura moderna da produção manufatureira”, fazendo alusão ao modelo desenvolvido no final do século XIX caracterizado pela extrema repetitividade e ritmo acelerado de produção. Varussa e Bosi (2014) realizam uma reflexão semelhante ao compararem as cenas do documentário com a clássica cena de Charlie Chaplin apertando os parafusos no filme “Tempos Modernos” (1936):

A impressão que fica é de uma mera atualização, trocando-se ferramentas – da chave inglesa para a faca – e peças – do parafuso para as partes do frango, além do que a primeira se refere mais propriamente a uma “linha de desmontagem”: entra o frango inteiro e saem as partes (...). No mais, as percepções que nos podem remeter à contemporaneidade decorrem do ritmo frenético dos assalariados manufatores “agregando valor” à matéria prima, mantida, porém, a figura do feitor na exigência da produção (Varussa; Bosi, 2014, p. 74).

Conforme Santana (2020, p. 38), "o atual panorama de precarização da classe trabalhadora está diretamente relacionado às formas assumidas pelo capital em aumentar a produtividade do trabalho". Nesse sentido, a sobrecarga de trabalho sem as pausas necessárias também se faz presente nesse ambiente laboral. Um dos depoimentos registrados no documentário evidencia um dos motivos para o excesso de jornada: a pressão das metas estabelecidas pelos empregadores. Quando um trabalhador não conseguia atingi-las, recebia uma carga extra de atividades e, por vezes, abdicavam do horário de almoço ou trabalhavam até de madrugada para alcançá-las, sem receber remuneração adicional.

Mas essa realidade não é exclusiva dos frigoríficos do documentário. Em 2012, o MTE e o MPT constataram expedientes que superaram 15 horas diárias dentro dos espaços frigoríficos (Repórter Brasil, 2012), número que gera indagações sobre quais são os custos para a maximização de lucros corporativos na indústria de alimentos. Um dos auditores fiscais do trabalho do MPT esclareceu que o excesso de jornada de trabalho é um dos principais fatores do aumento do risco de acidentes.

Nesse sentido, o relatório da Repórter Brasil, "Moendo Gente", produzido em 2011 e baseado no documentário, aponta que a exposição constante a facas, serras e instrumentos cortantes, por exemplo, é um risco constante, considerando os graves acidentes envolvendo cortes, mutilações e decepamentos. Além do ambiente asfíxiante e frio constante, os quais exigem maior energia, causam impactos no aparelho respiratório e facilitam o surgimento de doenças, o relatório também aponta outros perigos à saúde física do trabalhador, como problemas na coluna, lesões nos punhos, atrofiamento de músculos (Repórter Brasil, 2013).

Em 2012, um caso exemplar ocorreu em um pequeno município do interior de Mato Grosso, onde uma série de irregularidades relacionadas às condições de trabalho inadequadas foi identificada em um frigorífico pertencente à JBS, conforme constatado pelo MPT:

O grupo JBS, dono da marca Friboi, foi condenado a pagar R\$ 9 milhões de indenizações por dano moral coletivo por violar direitos trabalhistas, normas de segurança e expor à contaminação os empregados do frigorífico na unidade de Juruena, a 740 quilômetros de Cuiabá. Em dezembro de 2012, o Ministério Público do Trabalho (MPT) concedeu liminar e suspendeu o funcionamento da caldeira da unidade por apresentar uma série de problemas que colocavam em risco trabalhadores de todo o complexo industrial. Entre as irregularidades estavam a iluminação e a saída de emergência inadequadas, técnicos sem capacitação e vazamento de gás amônia, utilizado na refrigeração. Desde então, a empresa optou por fechar a unidade por tempo indeterminado.

Os trabalhadores estavam expostos a insetos de um lixão vizinho à empresa e ao vazamento do gás amônia. Almoçavam em local sem a mínima higiene, trabalhavam em jornadas superiores a 10 horas diárias e não possuíam equipamentos de proteção individual (EPIs) suficientes. Além disso, não havia higiene no refeitório. A JBS chegou a servir alimentos aos trabalhadores com larvas de moscas e insetos. A

empresa só concedia cesta básica e o prêmio por produtividade aos trabalhadores que não apresentassem faltas, ainda que justificadas e com atestado médico (Sindserv, 2012).

A degradação do trabalho traz impactos não apenas para a saúde física, mas também para a saúde mental dos trabalhadores. Silveira e Merlo (2019) identificaram que a pressão psicológica por produtividade exercida por parte dos gestores, aliada aos assédios morais contra pedidos por pausa e por atestados médicos, gerou um “sofrimento psíquico” dentro e fora do ambiente de trabalho. Se, de um lado, dentro dos seus círculos pessoais, as dores sofridas pelo ritmo de trabalho passaram a impedir que os trabalhadores viabilizassem suas atividades de lazer e mantivessem saudáveis suas relações afetivas, por outro lado, nos espaços frigoríficos, os trabalhadores entrevistados pelos pesquisadores passaram a negar a própria dor, com medo de perder o emprego (Silveira; Merlo, 2019).

No que diz respeito a esse ponto, Silva *et al.* (2022) identificaram que, nas pequenas cidades que abrigam unidades desse setor, o frigorífico se configura como a única fonte viável de emprego e, quando essa possibilidade de sustento se alia à ameaça de perda desse trabalho, o trabalhador se vê submetido ao silenciamento. Concomitante a essa constatação, no documentário supracitado uma ex-funcionária de um dos frigoríficos relata que, com o passar do tempo, começou a apresentar problemas de saúde em função do ritmo intenso e repetitivo, e sua produtividade caiu, mas continuou a ir ao trabalho, sobretudo por ser a fonte principal de renda da família. Mais tarde, relatou que foi demitida após um afastamento de quinze dias para se recuperar de uma cirurgia no pé. Esse exemplo ilustra a afirmação de Walter (2011) quando afirma que “o trabalho, no frigorífico, torna-se algo instrumental e o sujeito é descartado assim que perde a produtividade”.

Silveira e Merlo (2019) também encontraram que, além do medo de perder o emprego, a culpa que os trabalhadores sentem pelo adoecimento é outro sentimento presente dentro dos frigoríficos. Mesmo sob a vivência da dor e do desgaste mental, adoecer se torna sinônimo de fracasso frente ao projeto de ser trabalhador, no qual lhes dá sentido mesmo em uma atividade tão desgastante e, mais do que isso, “apresenta um futuro para aqueles(as) que trabalham, os quais, longe de questionarem o modo capitalista de produção e a consequente lucratividade, gostariam apenas de ter uma remuneração equânime e um mundo do trabalho em que não adoecessem” (Silveira; Merlo, 2019, p. 9).

O relatório “Moendo Gente” elucida um fato semelhante:

Os transtornos psicológicos também aparecem como consequência das lesões físicas. Isso porque há pessoas que, apesar de sofrerem acidentes graves ou desenvolverem doenças ocupacionais por causa do ritmo de produção imposto pelo frigorífico,

acabam se sentindo **culpadas** pela redução (ou pela perda) da sua própria capacidade de trabalho. Também são comuns relatos de pessoas que **se sentem “inutilizadas”** por não terem mais condições físicas de trabalhar (Repórter Brasil, 2011, p. 13).

Em abril de 2013, o MTE publicou a Portaria nº 555/2013 atualizando a NR-36, um conjunto de regras que visam garantir um trabalho digno para qualquer trabalhador que lida com ambientes refrigerados. No caso das empresas de abate e processamento de carnes, onde os trabalhadores ficam expostos a diversos riscos, a NR-36 é principalmente importante. À época da atualização, Silveira e Merlo (2019) afirmam que houve uma articulação entre trabalhadores, sindicalistas e poder público que permitiu que a questão do adoecimento nos espaços frigoríficos fosse reconhecida e, por conseguinte, que a norma fosse atualizada.

De fato, avanços foram conquistados a partir da atualização da norma. A NR-36 representa um marco significativo na proteção dos trabalhadores nos frigoríficos ao aprimorar as condições de segurança e saúde nesse ambiente. Entre as principais mudanças, sublinha-se a consolidação e o detalhamento da obrigatoriedade das pausas térmicas e dos períodos de descanso durante o expediente, para além da uma hora de intervalo ao almoço (Ribeiro, 2017). A norma pontua, ainda, que as exigências de desempenho dadas pela empresa devem ser compatíveis com as capacidades dos trabalhadores, para minimizar os esforços físicos estáticos e dinâmicos que possam comprometer a sua segurança e saúde (Brasil, 2013).

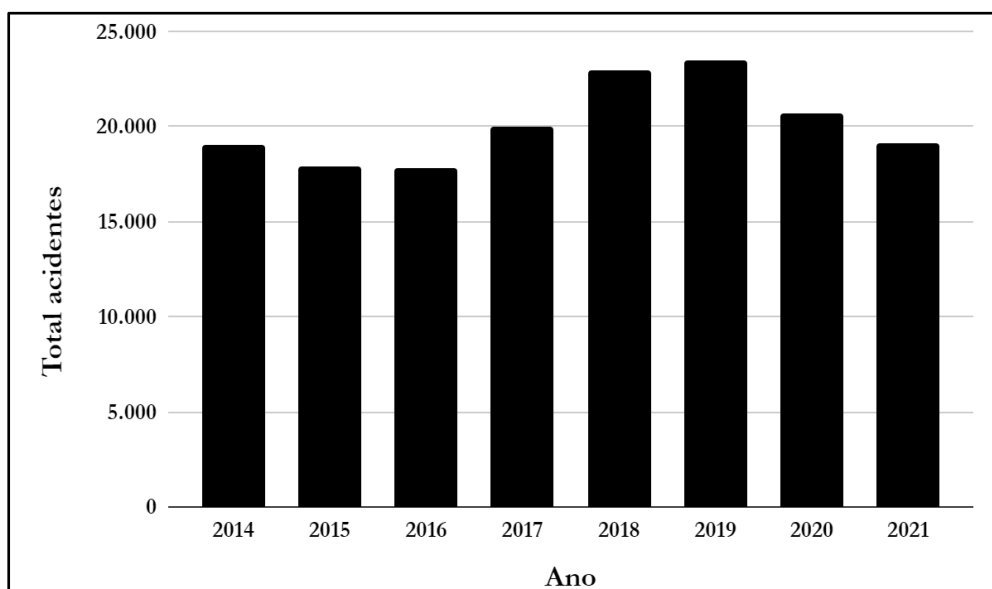
Entretanto, ainda que a saúde seja direito de todo e qualquer trabalhador, conforme o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e que o empregador tenha a obrigação de reduzir e evitar os riscos inerentes ao trabalho, conforme o artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e a Convenção 161, da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil, os riscos ocupacionais em frigoríficos continuam a ser uma realidade. Denise Brzozowski, da Associação Catarinense de Medicina do Trabalho, salienta que, embora a NR-36 possa ser considerada um avanço, o cumprimento da regulamentação é difícil. Para ela, a criação da norma não garante automaticamente a redução das doenças ocupacionais ou da exposição aos riscos e ressalta, ainda, a necessidade de vontade empresarial para a plena implementação da NR-36 (Almeida; Linder, 2017).

Quando se analisa as condições de trabalho em frigoríficos e abatedouros especificamente para as mulheres, essa dificuldade fica especialmente evidente. A possível correlação entre as complicações gestacionais e a atividade profissional nesses espaços foi identificada por pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (Brasil, 2015). De acordo com o estudo, trabalhadoras gestantes que atuam nessa indústria possuem risco 444% maior de pedirem afastamento do trabalho por hemorragia nos primeiros meses da gravidez

(Brasil, 2015). Por sua vez, das 292 pessoas entrevistadas em pesquisa realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Indústria de Carnes e Derivados de Chapecó/SC, 83 alegaram que conheciam alguma colega de trabalho que tenha sofrido aborto espontâneo (Brasil, 2015).

Uma das hipóteses para essas complicações gestacionais decorrentes do trabalho nos frigoríficos e abatedouros é a exposição das trabalhadoras ao composto químico amônia, comumente utilizado para conservação das carnes (Brasil, 2015). Vale ressaltar, porém, que não é incomum encontrar notícias na mídia sobre vazamento de amônia em frigoríficos: desde 2014, foram noticiados mais de dez casos semelhantes na JBS³¹. De qualquer maneira, entre 2016 a 2019, o INSS aprovou cerca de 668 auxílios/ano para grávidas afastadas de frigoríficos, o que significa mais de dois para cada dia útil do ano (Barros, 2022).

Gráfico 5 – Número de acidentes de trabalho no Brasil por atividade de abate e fabricação de produtos de carne no período de 2014 a 2021



Fonte: Elaboração própria, adaptado de Radar SIT (2021)

No Gráfico 5, são evidenciados os números de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais nas atividades de abate e fabricação de produtos de carne, entre 2014 e 2021, conforme os dados disponibilizados no Radar SIT sobre comunicações de acidentes de trabalho. Vale ressaltar que, entre as atividades com maior número de acidentes de trabalho no período analisado, estão o abate de aves (52.899 casos), abate de bovinos (51.002) e abate de suínos (37.370), segundo dados do Radar SIT (2021).

³¹ “O vazamento de amônia em um frigorífico da JBS em Passos (MG), no dia 3 de novembro, teve como agravante inédito ocorrer em plena pandemia. Todas as demais informações veiculadas sobre o episódio parecem notícia velha: desde 2014, vieram à tona pelo menos dez casos semelhantes, com 316 trabalhadores atingidos, e a companhia se mostra incapaz de prevenir novos incidentes” (Giovanaz, 2020).

No entanto, apesar desses valores expressivos, é possível e provável que estejam subestimados em relação à realidade, considerando que a subnotificação de casos de acidentes de trabalho é um problema comum neste setor. Essa hipótese é apontada em um artigo publicado no *Le Monde Diplomatique Brasil*, em 2021, assinado por cinco procuradores do trabalho:

Há o reconhecimento oficial da subnotificação dos acidentes de trabalho no setor. Apenas 2% dos acidentes de 2016 a 2019 foram notificados como doenças do trabalho, sendo que no setor frigorífico, de 2016 a 2019, os acidentes reconhecidos, sem emissão de Comunicação de Acidentes de Trabalho/CAT (registro oficial), superam em 300% os regularmente notificados na CAT (Aliaga *et al.*, 2021).

Além da subnotificação, os procuradores também destacam que o número de fiscalizações realizadas no setor permanece significativamente baixo. De acordo com os autores, entre 2018 e 2019, houve uma redução de 12% no volume de inspeções, seguida por uma diminuição de 25% de 2019 para 2020 e, finalmente, resultando em apenas 292 fiscalizações em uma rede de 4.590 estabelecimentos com empregados (Aliaga *et al.*, 2021).

Essa tendência de declínio nas ações de fiscalização suscita dúvidas acerca da eficácia do monitoramento e da capacidade de assegurar a conformidade do trabalho nos frigoríficos. Além disso, tanto a falta de notificação quanto de fiscalização reflete em uma verdadeira “banalização do sofrimento dos trabalhadores”, conforme apontado por Porto (2021). Este cenário contribui para a produção exponencial de trabalhadores doentes, resultante do modo de produção dos espaços frigoríficos sem, contudo, existir a garantia da proteção adequada dos direitos dessa categoria.

Durante a pandemia do coronavírus, os frigoríficos se tornaram pontos críticos de proliferação e interiorização em larga escala do vírus. A correlação entre o aumento exponencial de casos da doença e o setor frigorífico foi identificada por Galindo (2020). Em seu estudo preliminar, verificou-se, através do cruzamento de dados do Governo Federal, que a concentração de casos do vírus estava estreitamente ligada aos municípios que sediavam indústrias frigoríficas e às regiões de deslocamento dos trabalhadores, apresentando os mais elevados índices de incidência da COVID-19 para cada 100 mil habitantes (Galindo, 2020).

Através do Decreto nº 10.282³², de 20 de março de 2020, o trabalho nas plantas de abate foi designado como atividade essencial por cumprir a função de produção alimentar. Pouco mais de uma semana depois da publicação do decreto, o MPT elaborou um documento³³

³²Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2020/decreto-10282-20-marco-2020-789863-publicacaooriginal-160165-pe.html>. Acesso em 10 jan. 2024.

³³ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/re/recomendacao-projeto-frigorifico.pdf>. Acesso em 10 jan. 2024.

contendo recomendações à indústria frigorífica, visando a implementação de medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do vírus que garantiriam a segurança e preservação da vida dos trabalhadores, mesmo enquanto mantivessem a produção.

Isso porque, conforme destacado pelo órgão, a presença de milhares de trabalhadores em um único estabelecimento, compartilhando ambientes fechados com pouca circulação de ar, e dividindo transporte coletivo, refeitórios, salas de descanso, salas de pausas e vestiários são características intrínsecas ao setor de frigoríficos que expõem os trabalhadores, de forma particular, a riscos graves de transmissão e contaminação do vírus. Dutkiewicz *et al.* (2020) também associam os fatores que explicam as taxas elevadas de incidência no setor frigorífico à superlotação do ambiente de trabalho, especialmente dada a disposição muito próxima de trabalhadores na linha de produção em esteiras e nórias (onde são penduradas as carcaças em ganchos). É certo dizer, nesse sentido, que a pandemia apenas expôs os problemas que os trabalhadores já enfrentavam devido às condições laborais precárias no setor.

No entanto, conforme destacado pela procuradora Priscila Dibi Schvarcz, do MPT no Rio Grande do Sul, em entrevista ao El País Brasil, enfrentou-se grande resistência por parte das empresas em adotar essas medidas. Essa resistência foi atribuída, inicialmente, pela ausência de surtos do vírus nas plantas de abate até o momento inicial da pandemia, o que as levou a questionarem a necessidade dessas precauções – nas quais a procuradora afirma que teriam contribuído para evitar a dispersão e a interiorização da COVID-19 (Pina, 2020).

Ainda em maio de 2020, o órgão recebeu mais de 172 denúncias trabalhistas em todo o Brasil contra empresas de abate de reses e de aves, e estabeleceu Termos de Ajuste de Conduta (TACs) com mais de 70 frigoríficos no país (Pina, 2020). Esses TACs, que visavam a readequação das condições de trabalho dos funcionários durante a pandemia, foram pactuados por 10 grandes empresas do ramo, exceto pela JBS, a maior indústria de carnes do país (Pina, 2020). Enquanto manteve um bom desempenho no mercado financeiro durante os momentos mais difíceis da crise global, obtendo o maior lucro de sua história no terceiro trimestre de 2021, com R\$ 7.58 bilhões, um avanço de 142,1% no comparativo do mesmo período em 2020 (JBS, 2021), a JBS foi condenada a pagar R\$ 1,5 milhão devido a medidas insuficientes contra a COVID-19 (G1, 2021).

Além disso, a reportagem do Brasil de Fato (Ramos *et al.*, 2021) mostrou depoimentos de funcionários e familiares de trabalhadores da JBS que foram vítimas de acidentes e mortes em decorrência do aumento do ritmo das esteiras durante a pandemia. Um dos depoimentos mais marcantes do documentário vem da filha de uma das trabalhadoras que atuava em uma das linhas de produção da Seara Alimentos e que morreu em decorrência da COVID-19:

Enquanto ela estava dando lucro para a empresa, ela era uma excelente funcionária. Quando ela ficou doente, a empresa nem sequer quis saber como que a gente estava. Antes mesmo dela falecer já tinha outro no lugar dela, né? Como dizem, a carne mais barata é do trabalhador. Literalmente, é isso mesmo (Ramos *et al.*, 2021).

Somente em junho de 2020, por meio das Portarias Interministeriais nº 19³⁴ e nº 20³⁵, é que o Governo Federal implementou medidas destinadas à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do vírus no setor. Contudo, essas portarias se mostraram insuficientes ao não estabelecerem a obrigatoriedade de testagem em massa dos trabalhadores, a busca ativa periódica para identificação de trabalhadores sintomáticos, a redução do número de trabalhadores em cada turno e o distanciamento necessário entre eles, entre outras lacunas significativas (Brasil, 2020).

Em resposta a essas limitações, o MPT publicou a Nota Técnica nº 19/2020, um extenso documento que expõe e questiona a insuficiência de cada medida estabelecida. Um dos problemas considerados como graves pelo MPT foi a ausência da exigência de comunicação, por parte das empresas do setor, dos dados referentes a casos suspeitos e confirmados. Essa lacuna, segundo o órgão, cria obstáculos para o desenvolvimento das ações da vigilância sanitária, “sobretudo quanto tem se verificado inúmeras situações de subnotificação de casos entre empresas do setor de abate e processamento de carnes” (Brasil, 2020, p. 35).

Mesmo diante de uma série de problemas que impactam os trabalhadores do setor, em 2021, entrou em tramitação na Câmara dos Deputados a revisão da NR-36 pelo PL nº 2.363/2011 para alterar regras específicas da norma, considerada como cara, burocrática e dúbia por parte de entidades empresariais (Ramos; Giovanaz, 2021). O PL propunha, por exemplo, que apenas os trabalhadores que laboram em ambientes refrigerados abaixo de 4°C ou que movimentam cargas entre ambientes de com diferenças extremas de temperatura poderiam realizar pausas térmicas. De acordo com Nota Técnica do MPT³⁶, cerca de 95% dos trabalhadores em frigoríficos de todo o país teriam seu direito fundamental à saúde restringido.

Se, de um lado, o governo brasileiro, através do BNDES, investe grandes quantias de dinheiro público para subsidiar a expansão das atividades econômicas dos frigoríficos, também arca com os custos da superexploração dos trabalhadores desses espaços, através de auxílio pelo INSS. Essa confusa relação é, em última instância, uma das formas da “privatização dos lucros e socialização dos prejuízos” que Furtado (1972, p. 80) já enunciava décadas atrás.

³⁴Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/inspleite/files/2020/07/PORTARIA-CONJUNTA-Nº-19-DE-18-DE-JUNHO-DE-2020-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2024.

³⁵Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em: 11 jan. 2024.

³⁶ Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-mp-927-frigorificos-5.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

Embora tenham existido avanços desde a publicação da NR 36, é evidente que a questão do aumento da produtividade em detrimento da saúde e da segurança do trabalhador ainda se faz presente dentro das plantas de abate. Nesse sentido, “ao mesmo tempo em que se vê uma crescente expansão da indústria frigorífica no Brasil, há uma escassez de políticas públicas efetivas que levem à melhoria das condições de trabalho e de saúde dos trabalhadores deste setor” (Barbosa *et al.*, 2022, p. 7). Essa escassez, somada às tentativas de retrocesso da legislação existente, favorece um modelo de produção que explora a vida humana e animal em prol da balança de exportação do agronegócio brasileiro.

Diante dos casos de irregularidades de trabalho nos centros de abate e processamento de carnes, Walter (2016) vai afirmar que, por se tratar da maior empresa do segmento, a JBS exerce grande influência sobre os preços da *commodity* em escala, o que pressiona as outras empresas do setor a se ajustarem à sua política de preços. Por sua vez, isso intensifica a competição e a luta pela sobrevivência das empresas menores, afetando aspectos como o ritmo de trabalho e as normas de saúde e segurança. “Afinal”, questiona Nobre (2013), “se a maior empresa de carnes do mundo viola normas básicas de segurança e de proteção ao trabalho, ‘o que se pode esperar dos pequenos frigoríficos espalhados pelo país?’”.

3.3. O APELO À MÃO DE OBRA IMIGRANTE NOS FRIGORÍFICOS

A garantia insuficiente de dignidade aos trabalhadores dos frigoríficos abre brechas para a superexploração da força de trabalho³⁷, que não é menos grave do que o trabalho escravo (Repórter Brasil, 2011). Embora não ocorram práticas de cerceamento da liberdade pela servidão por dívida neste setor, como é comum aos casos de pessoas identificadas em condições análogas à escravidão, o ambiente dos frigoríficos oferece a superexploração da mão de obra através do excesso de jornada de trabalho, ritmo intenso e pressão psicológica por produtividade, gerando adoecimento, mutilações e, até mesmo, a morte do trabalhador.

Ainda que existam legislações trabalhistas e marcos legais de proteção à saúde e à segurança do trabalhador desse setor, como visto com a NR-36, mesmo assim o alto número de subnotificações de acidentes de trabalho o baixo, número de fiscalizações realizadas no setor e o não cumprimento por parte das empresas dos limites que são estabelecidos pelas normas

³⁷ Franklin (2019, p. 689) define que superexploração do trabalho “corresponde a uma situação na qual os salários pagos aos trabalhadores são inferiores ao valor da força de trabalho, impedindo que essa classe se reproduza em suas condições normais”. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/8wdy7bjZF9RXBQsXYDFXNDb/>. Acesso em: 14 abr. 2024.

legais, levam ao abuso da saúde física e mental trabalhador. É neste contexto que os imigrantes internacionais têm sido inseridos nos últimos anos.

Entretanto, como são levados a aceitar condições tão degradantes de trabalho? Um exemplo disso é o caso dos venezuelanos, cuja principal porta de entrada é através do processo de busca ativa conduzida pela JBS para a seleção de mão de obra por meio da Operação Acolhida. Em linhas gerais, a operação representa uma resposta humanitária do Governo Federal brasileiro para a recepção de cidadãos venezuelanos que deixaram seu país devido ao contexto socioeconômico e às violações de direitos humanos vivenciadas na Venezuela nos últimos anos (ACNUR, 2022). A ação, que ocorre nas fronteiras da região Norte do Brasil, conta com apoio de agências internacionais da ONU, como a OIM e a ACNUR, além de outros atores como entidades da sociedade civil (ACNUR, 2022).

Um dos focos da operação é a interiorização de refugiados venezuelanos, que inclui a modalidade de vaga de emprego sinalizada. Nesse contexto, a interiorização ocorre por meio de parcerias com grandes empresas, que oferecem oportunidades de emprego aos venezuelanos por meio do Centro de Coordenação de Interiorização (CCI) (Operação Acolhida, 2023). Próximos aos acampamentos destinados à recepção desses refugiados, são instalados postos de recrutamento de empresas interessadas em recrutar essa mão de obra vulnerável, com a realização de processos seletivos no Posto de Triagem do CCI (Operação Acolhida, 2023).

Desde abril de 2018 até março de 2024, o projeto já realizou a realocação de mais de 130.793 venezuelanos, dos quais 29% conseguiram emprego por meio das vagas sinalizadas (OIM, 2024). Com guichê instalado no Posto de Triagem, a JBS passou a ser uma das principais impulsionadoras da modalidade desde 2019 (Operação Acolhida, 2023). De acordo com Nívea Santos, Analista de Recursos Humanos da JBS que atua no Posto de Triagem, “a empresa viu a oportunidade de contratar a mão de obra venezuelana (...) aqui em Boa Vista” (Operação Acolhida, 2023).

Apesar de a JBS não divulgar oficialmente o número total de imigrantes internacionais empregados em suas plantas frigoríficas, em 14 de agosto de 2023, de acordo com informações publicadas no *mediaroom* da empresa, aproximadamente 4% de sua força de trabalho era composta por trabalhadores de outras nacionalidades, totalizando cerca de 6,8 mil imigrantes atuando em seus escritórios e unidades produtivas no Brasil³⁸ – somente em 2020, a empresa contratou 2.547 trabalhadores não nacionais (JBS, 2021).

³⁸ Disponível em: <https://mediaroom.jbs.com.br/noticia/jbs-ja-acolhe-6-8-milimigrantesem-sua-forca-de-trabalho>. Acesso em: 13 abr. 2024.

Dentro do contingente total, a maioria é constituída por cidadãos venezuelanos, constatação corroborada por declarações feitas por Bruno Junqueira, Executivo de Recursos Humanos da JBS Brasil, em um vídeo divulgado na página oficial da Operação Acolhida nas redes sociais em 3 de fevereiro de 2024³⁹. Enquanto caminha entre os abrigos em Boa Vista/RR, onde temporariamente vivem seus futuros funcionários, ele declara que "atualmente, temos cerca de 5 mil venezuelanos trabalhando em nossas operações", sendo que aproximadamente 1,7 mil deles teriam sido contratados no ano de 2023⁴⁰.

Apesar da declaração contida em um dos relatórios da empresa, onde se afirma que "as unidades da empresa são uma porta de entrada para o mercado de trabalho para imigrantes de diferentes partes do mundo" (JBS, 2021), a diversidade de imigrantes na empresa não aparenta ser verdadeira. Na realidade, os frigoríficos da empresa têm se tornado predominantemente destinos para venezuelanos e, em menor escala, para haitianos⁴¹, populações particularmente vulneráveis às discriminações por origem, renda e cor, e que se integram às linhas de produção de carne em condições perigosas.

Demétrio e Baeninger (2022) refletem sobre o papel do recrutamento humanitário por parte de redes internas e internacionais na facilitação da forma de inserção laboral de não nacionais em frigoríficos brasileiros. Ao analisarem o recrutamento de pessoas venezuelanas por meio da Operação Acolhida, as autoras identificaram uma nova modalidade de agenciamento do trabalhador imigrante particular ao contexto brasileiro, que criou um vínculo entre solidariedade e precarização do trabalho (Demétrio; Baeninger, 2022).

De acordo com as autoras, a intermediação é oferecida pelo Estado brasileiro, através da criação de uma força-tarefa junto ao Exército Nacional – o que traz, porém, um caráter de securitização das migrações internacionais – e de dispositivos jurídicos que facilitam o acesso à documentação, somado a uma ação conjunta e solidária de organizações internacionais e não governamentais – esta última, em grande parte, composta por organizações religiosas, as quais vão realizar a articulação do contato com o setor privado.

Além desses atores, Demétrio e Baeninger (2022) acrescentam ainda o protagonismo das próprias comunidades de imigrantes que, através das suas redes interpessoais, ajudam a impulsionar a formação de um nicho étnico no setor dos frigoríficos.

³⁹Disponível em: <https://www.instagram.com/opacolhida/reel/C25sCWiu-zs/?hl=da>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.linkedin.com/posts/bruno-junqueira>. Acesso em: 13 abr. 2024.

⁴¹ "Em Seara, que tem uma unidade da JBS, por exemplo, foram fechados 334 postos de haitianos na alimentação de linha de produção em 2021. Por outro lado, 104 venezuelanos foram contratados. Chapecó, que reúne uma dezena de unidades variadas da operação da Aurora, fechou 836 vagas de haitianos como magarefes, mas abriu 567 para venezuelanos" (Fernandes *et al.*, 2022).

Sobre esse nicho étnico, vale ressaltar que

Waldinger (2005) identifica a concentração de determinado grupo social em uma atividade laboral específica como sendo resultado da inserção prévia de seus membros, os quais atuam como verdadeiros agentes intermediadores de contratação. Nessa linha, o fato da inserção laboral de imigrantes internacionais se dar de modo altamente especializada em um pequeno número de indústrias ou negócios guarda relações com as vantagens competitivas associadas aos laços étnicos, que mobiliza informações, capitais e uma rede de suporte tecida no interior do próprio grupo (WALDINGER, 2005).

Sobretudo em setores marcados por alta rotatividade, tal como nos frigoríficos, com vagas de emprego sempre abertas, essas redes interpessoais de recrutamento de trabalhadores são de importância fundamental (WALDINGER, 2005). Segundo o autor, o controle social dentro da própria rede seleciona as pessoas mais disciplinadas ao trabalho oferecido, potencializando os ganhos advindos por essa via de recrutamento (Demétrio; Baeninger, 2022, p. 64).

Embora a Operação Acolhida seja específica aos venezuelanos, essa mediação é comum e tem gerado uma concentração significativa de outros imigrantes nos frigoríficos. Mesmo quando o fluxo migratório de haitianos era mais intenso, “momento em que os empresários foram ao encontro desses migrantes, contratando-os em grupos menores, dispersos em território nacional” (Demétrio; Baeninger, 2022, p. 62), o Estado brasileiro, juntamente com ONGs e organizações não governamentais, também desempenharam um papel relevante junto à agroindústria da carne (Demétrio; Baeninger, 2022).

Com base nessa perspectiva, é possível afirmar que o papel do Estado brasileiro nesse recrutamento, em colaboração com atores paraestatais, tem fortalecido a formação desse nicho de trabalho. Conforme Thomaz Júnior (2017, p. 3), dentro do capitalismo contemporâneo, o Estado desempenha um papel central como "protagonista da estrutura social de comando político, social, econômico, repressivo, militar etc., do metabolismo social do capital", sendo necessário para garantir a viabilidade contínua do sistema de produção/exploração.

Nesse sentido, enquanto a consolidação do Brasil como um dos líderes na produção e exportação global de carne tem impulsionado a "importação" de mão de obra (Demétrio; Baeninger, 2022), é o Estado que responde às demandas estabelecidas pela dinâmica econômica e financeira das indústrias frigoríficas e abatedouros, inclusive garantindo a documentação para tornar a contratação formal (Demétrio, 2021).

Essa “drenagem” de imigrantes da fronteira do norte do país para a região Sul, onde estão concentradas grande parte das agroindústrias da carne (Demétrio, 2021), por um lado, contribui para preencher postos de trabalho que necessitam de um número elevado de trabalhadores para a manutenção da alta produtividade e, ao mesmo tempo, impulsiona um dos

principais setores do agronegócio brasileiro voltado para o atendimento de mercados externos, mantendo mais uma vez o Brasil em uma posição dependente na economia globalizada.

Por sua vez, a JBS aproveita-se dessa massa de trabalhadores vulneráveis organizada pelos atores estatais e paraestatais, apresentando-se como uma empresa atrativa, altamente sofisticada, sustentável e inclusiva (JBS, 2021) e, por sua vez, tornando fácil o acesso aos empregos em seus centros de processamento de carne para essas populações. Entretanto, essa representação é fictícia e orientada para o *marketing* da empresa, uma vez que o modelo de trabalho adotado em suas linhas de produção é arcaico e caracterizado por condições de trabalho precárias e degradantes, conforme apresentado na seção anterior.

Porém, isso levanta questionamentos sobre os motivos que levam não apenas a JBS, como também outras grandes corporações do setor, a recorrerem à mão de obra proveniente de países periféricos no contexto capitalista. Uma das hipóteses de Demétrio e Baeninger (2022) é que o recrutamento de imigrantes internacionais para os frigoríficos tem sido uma estratégia para ampliação da acumulação de capital de empresas que atuam sob o modelo agroexportador brasileiro, especialmente dos frigoríficos. É preciso analisar essa perspectiva, retomando Harvey (2005; 2013).

A acumulação de capital, “meio pelo qual a classe capitalista se reproduz” (Harvey, 2013, p. 87) é o motor propulsor da produção, uma vez que é a partir dela que o sistema capitalista conseguirá exercer o controle e, por sua vez, o progresso econômico das corporações poderá ocorrer. Porém, para Harvey (2005), o progresso da acumulação depende, entre outros fatores, da existência de um excedente de mão de obra que poderá alimentar a expansão da produção. De acordo com o autor,

A **acumulação do capital**, na ausência de fortes correntes de mudança tecnológica poupadora de trabalho, **requer o aumento da força de trabalho**, que pode acontecer de várias maneiras. O aumento da população é importante (e a maioria dos analistas esquece convenientemente os cuidados que o próprio Marx tomou quanto a isso). O capital também pode se apropriar de “reservas latentes” de um campesinato ou, por extensão, mobilizar **mão-de-obra barata** de colônias e outros ambientes **externos**” (Harvey, 2005, p. 118).

No contexto dos frigoríficos, os imigrantes internacionais como parte de um exército industrial de reserva tornam-se fundamentais tanto para a reprodução ampliada do capital, quanto para a manutenção das taxas de lucro da empresa. Porém, a acumulação de capital exige uma violência sobre a classe trabalhadora para que possa ser sustentada (Harvey, 2013). Nessa relação conflituosa entre capital vs. trabalho, são fomentados os múltiplos mecanismos de superexploração, seja pelo excesso de jornada de trabalho e pelos baixos salários, seja pelas

atividades que causam danos à saúde física e mental do trabalhador. À essa perspectiva, acrescenta-se a noção de acumulação por espoliação (Harvey, 2005) para compor a análise.

De modo geral, de acordo com Harvey (2005), os processos violentos que constituíam a acumulação primitiva do capital, como roubo, violência, guerras, privatização de recursos, escravidão e, até mesmo, a transformação do alimento em mercadoria, ainda persistem mesmo no período neoliberal e, em última instância, no atual sistema agroalimentar mundial. O autor, porém, não nomeia de primitivo um processo que ainda é comum e característico do capitalismo e, portanto, denomina como acumulação por espoliação/desposseção. De toda forma, o momento atual de neoliberalismo, privatizações e financeirização de *commodities* também tornam esse tipo de acumulação mais do que necessária para que o motor propulsor da acumulação não pare de repente (Harvey, 2005, p. 148).

A superexploração do trabalho, aliada à degradação e à precarização dos modos de trabalho, são partes integrantes deste tipo de acumulação. O Estado, enquanto “grande agente da acumulação por espoliação” (Harvey, 2005, p. 129) e pactuador do modo de produção do capitalismo monopolista mundializado – onde o alimento se tornou um mero fungível (McMichael, 2016), é parte fundamental desses processos, uma vez que, dotado pelo monopólio dos meios de violência, garante os arranjos políticos e legais para beneficiar o mercado (Harvey, 2005). Por sua vez, as empresas que estão inseridas nesta lógica precisam recorrer a esses processos espoliativos para serem rentáveis de fato e não perderem sua competitividade, podendo, inclusive, chegar ao extremo de submeter seus trabalhadores a condições análogas à escravidão⁴².

Essa perspectiva, à luz de Harvey (2005; 2013), possibilita uma compreensão mais crítica em relação à contratação de imigrantes internacionais nas linhas de produção por parte de corporações da agroindústria da carne. Ainda que a mão de obra imigrante, como parte constitutiva do movimento do capital para produção, chegue a esses postos de trabalho com vínculo empregatício formal e com a garantia dos seus direitos como pessoas migrantes e trabalhadoras, os modos de trabalho dos frigoríficos vão se sobrepor ao valor da sua força de trabalho. Baseados na intensificação da produtividade e na urgência por resultados, esses espaços acabam debilitando os seus trabalhadores, ao ponto de encurtar a força de seu trabalho

⁴² Isso fica evidente na tese de Santana (2022) sobre escravidão contemporânea no agronegócio. Para a autora, cada vez que o agronegócio avança pelo território, a superexploração é intensificada por parte das empresas, expropriando os trabalhadores de todas as dimensões de suas vidas: “a escravidão contemporânea, portanto, aparece como a materialização desses processos que visam reproduzir e intensificar o trabalho excedente” (Santana, 2022, p. 246).

ou, até mesmo, interrompê-la para sempre, até que sejam substituídos por outros trabalhadores, em um ciclo de violência sem fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, à luz do conceito de regime alimentar corporativo de McMichael (2005; 2016), evidenciou-se que o atual sistema agroalimentar mundial foi moldado no contexto pós-*Bretton Woods*, quando se estabeleceram as bases neoliberais para a ascensão das grandes corporações no mercado global de alimentos, em detrimento do papel interventor dos Estados. No entanto, é importante ressaltar que os Estados não foram excluídos desta equação; pelo contrário, desempenharam um papel-chave nesse processo, regulando as condições de reprodução do capital no campo e na indústria.

O novo rearranjo do mercado mundial de alimentos resultou, porém, na inserção dependente dos países do Sul Global, os quais passaram a atuar, novamente, como meros fornecedores de produtos primários aos países centrais. Nesse contexto, o Brasil despontou como um importante player na exportação de *commodities* para o atendimento das demandas internacionais, especialmente no setor da carne. Na intenção de ampliar a presença no comércio global, o Estado brasileiro promoveu estratégias de fortalecimento das chamadas “campeãs nacionais” através de políticas de incentivo às empresas do país.

A JBS surge como um importante ponto de destaque nesta análise, uma vez que, como uma das principais empresas beneficiadas por essas políticas governamentais, alcançou uma posição dominante na agroindústria da carne não apenas nacionalmente, como também globalmente, consolidando sua monopolização nesse setor. Paralelamente, a estratégia de busca por condições mais favoráveis de produção (Harvey, 2009) levou empresas como a JBS a estabelecerem-se em pequenas cidades, transformando esses espaços em seus centros de produção para a agroindústria globalizada da carne. No entanto, essa monopolização do território pelo capital (Goldfarb, 2013), concomitante à territorialização do capital frigorífico (Heck, 2013), também geraram impactos sociais, ambientais e econômicos negativos para as comunidades locais, conforme Pina (2024).

Nesse contexto, observou-se que os imigrantes internacionais estão integrados a essa lógica corporativa. Para compreender isso, porém, foi necessário realizar um breve panorama histórico para observar que os imigrantes internacionais sempre fizeram parte dos processos de expansão das atividades agrárias no país, utilizando como norte as periodizações oferecidas pelo conceito de regime alimentar (McMichael, 2005; 2016). Nos dias mais recentes, especialmente a partir de 2010, observou-se que o Brasil passou a emergir como um destino importante para os imigrantes do Sul Global (Weber, 2022), devido a uma série de fatores multifacetados, incluindo mudanças positivas na legislação migratória brasileira, em 2017.

Constatou-se que esses imigrantes estão sendo cada vez mais inseridos nos frigoríficos e abates, especialmente na região Sul do país, onde a maioria dos imigrantes vão trabalhar em posições sócio-ocupacionais mais baixas e estigmatizadas (Joseph, 2023). Nesse momento, Demétrio e Baeninger (2022) contribuíram no sentido de indicar que os frigoríficos se tornaram um nicho ainda mais fortalecido a partir de 2016. Vale ressaltar que também ficou evidente que os postos de trabalho do final da linha de produção do agronegócio estão sendo ocupados por não nacionais em sua maioria homens pretos e pardos, muitos de origem haitiana e venezuelana, embora os frigoríficos também sejam espaços de maior empregabilidade para mulheres pretas e pardas.

Também foi necessário compreender como são as condições de trabalho dentro dos frigoríficos, perpassando por inúmeros exemplos de casos na mídia que serviram para ilustrar o grau de degradação e de superexploração do trabalho mesmo para os trabalhadores nacionais, principalmente durante a pandemia. Houve especial atenção para os inúmeros casos que envolvem a JBS, uma vez que a gigante da carne exerce influência não apenas sobre os preços das *commodities*, como também do ritmo de trabalho nas plantas (Walter, 2016). Apesar da publicação da NR-36 que visa garantir o trabalho digno, foi constatado que o setor é perpassado pela subnotificação e pela falta de fiscalização, que abrem caminho para a manutenção dos modos de trabalho baseados no aumento da produtividade em detrimento da saúde e da segurança do trabalhador.

Porém, a partir desse cenário, foi observado como se dá o apelo à mão de obra imigrante nos frigoríficos da JBS, tomando como ponto de partida o protagonismo mais recente da empresa na Operação Acolhida. Aqui, verificou-se a participação ativa da JBS na Força-Tarefa, com mediação estatal, para recrutar imigrantes para seus frigoríficos, destaca a complexa interseção entre solidariedade e precarização do trabalho (Demétrio; Baeninger, 2022).

Como resposta à pergunta de pesquisa: “Quais são as motivações da JBS para recrutar imigrantes internacionais como parte de sua força de trabalho nas plantas frigoríficas?”, pode-se considerar que as migrações internacionais são utilizadas para o atendimento das demandas internacionais de uma das *commodities* mais rentáveis no mercado mundial, e, em última instância, para sustentar a lógica atual do sistema agroalimentar mundial. Porém, o que fica em evidência é que não são quaisquer imigrantes, mas especificamente aqueles mais vulneráveis socialmente (como pela raça/cor) e originários de países periféricos da periferia do capitalismo. Estes grupos são muito mais suscetíveis a aceitar trabalhos precários e danosos à saúde, impulsionados pela necessidade de sobrevivência em um país onde as barreiras linguísticas, culturais e de conhecimento dos seus direitos são comuns ao dia a dia.

De toda forma, a JBS vai receber esses indivíduos em áreas afastadas dos grandes centros urbanos, onde as plantas produtivas estão instaladas, e, portanto, em locais onde a empresa exerce a monopolização do território e viola constantemente leis trabalhistas. O Estado desempenha um papel facilitador significativo, garantindo a continuidade da acumulação de capital da empresa por meio de políticas de incentivo à internacionalização e monopolização da empresa, e da mediação no recrutamento humanitário, abrindo caminho para a superexploração do trabalho (Thomaz Júnior, 2017), que junto com a degradação e a precarização dos modos de trabalho, são utilizadas como estratégias para aumento da acumulação de capital (Harvey, 2005; 2013).

No entanto, é necessário reconhecer as limitações inerentes ao escopo deste estudo. Tanto as migrações internacionais Sul-Sul para o Brasil, quanto o funcionamento do sistema agroalimentar mundial, são multidimensionais e perpassados por complexidades, tornando a análise desafiadora mesmo à luz de tantos estudiosos e pesquisadores. Ao examinar especificamente a questão da inserção laboral de imigrantes internacionais nos centros de abate e processamento de carne, sobretudo da JBS, foi possível identificar uma das muitas intersecções possíveis de serem analisadas entre essas duas áreas amplas de estudo. Em outras palavras, este trabalho de conclusão de curso não esgota todas as dimensões dessas complexas temáticas.

Por isso, espera-se que as reflexões e análises aqui realizadas possam contribuir para um diálogo contínuo e, ao mesmo tempo, enriquecedor sobre o tema. Além disso, que futuras investigações se debruçam para explorar essas e outras questões tangentes de forma mais aprofundada, inclusive com a realização de entrevistas com imigrantes internacionais que trabalham nas plantas produtivas da JBS para compreender a problemática a partir da perspectiva dos trabalhadores não nacionais. De toda forma, é imperativo que os problemas identificados neste estudo não se percam em meio a tantos outros desafios presentes neste sistema tão fugaz e predatório, especialmente para aqueles que estão em situações de maior vulnerabilidade na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. O ACNUR antes e depois da Operação Acolhida: uma análise à luz da resposta humanitária brasileira. Brasília, DF: 2022. Disponível em:

https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2022/06/ACNUR-Brasil-Antes_e_depois_da_Operacao_Acolhida-1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2024.

AGÊNCIA BRASIL. **Brasil criou 623,1 mil vagas formais de trabalho em 2014**. Agência Brasil, set. 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2015-09/brasil-criou-6231-mil-vagas-formais-de-trabalho-em-2014>. Acesso em: 17 fev. 2024.

ALIAGA, Márcia Kamei Lopez; LEIVAS, Luciano Lima; DARONCHO, Leomar; SARDÁ, Sandro Eduardo; CORDEIRO, Lincoln Roberto Nóbrega. **Por que tantos acidentes de trabalho, adoecimentos e mortes em frigoríficos?** Le Diplomatieque Brasil, 2 dez. 2021. Disponível em: <https://diplomatieque.org.br/por-que-tantos-acidentes-de-trabalho-adoecimentos-e-mortes-em-frigorificos/>. Acesso em: 5 jan. 2024.

ALMEIDA, Jacson; LINDER, Larissa. **Ritmo de Corte**. ClicRBS, Santa Catarina, abr. 2017. Disponível em: https://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_nos_78/. Acesso em: 10 jan. 2024.

ALMEIDA, Júlio Sérgio Gomes de. A política de desenvolvimento produtivo. Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, 2008. Disponível em: https://www.iedi.org.br/admin_ori/pdf/20080529_pdp.pdf. Acesso em: 6 ago. 2023.

ANIMAL EQUALITY. O impacto da indústria da carne no Brasil: bem-estar animal, saúde humana, meio ambiente e economia. Animal Equality, São Paulo, Brasil. 2021. Disponível em: <https://animalequality.org.br/>. Acesso em: 2 ago. 2023.

AOUN, S; VERDI, A. R. **Inserção do grupo JBS na dinâmica do capitalismo contemporâneo**. Revista de Economia Agrícola, São Paulo, v. 57, n. 2, p. 99-114, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/publicacoes/>. Acesso em: 2 ago. 2023.

ABPA. Relatório Anual 2020 (2022). Disponível em: <https://abpa-br.org/wp-content/uploads/2022/02/abpa-relatorio-anual-2020.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2023.

BARBOSA, Cristiane Maria Galvão; MAIA, André Luis Santiago; OLIVEIRA, José Radan. Estudo preliminar sobre condições de trabalho e repercussões na saúde do Trabalhador em ambiente de frigorífico. Relatório Técnico. Fundacentro, MTE. São Paulo, p. 76, 2022. Disponível em: <http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/>. Acesso em: 2 ago. 2023.

BARROS, Carlos Juliano. **Dados do INSS apontam possível relação entre problemas na gravidez e trabalho em frigoríficos**. Repórter Brasil, 7 jul. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/07/dados-do-inss-apontam-possivel-relacao-entre-problemas-na-gravidez-e-trabalho-em-frigorificos/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BARROS, Geraldo Sant´Ana de; CASTRO, Nicole Rennó. **Coronavírus e o Agronegócio: impactos no PIB e no mercado de trabalho do agronegócio**. CEPEA, vol. 2, abr. 2020. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/br/>. Acesso em: 4 jan. 2024.

BARROS, José Roberto Mendonça de. A indústria e o agronegócio brasileiro. Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial, jul. 2018. Disponível em:

https://iedi.org.br/media/site/artigos/20180703-a_industria_e_o_agronegocio_brasileiro.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

BATISTA, Francieli Martins. **Crise do capital e reordenamento político-econômico: o fim de Bretton Woods e o esgotamento do "milagre" brasileiro**. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Sociais), Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista (Unesp). Marília, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/157191>. Acesso em: 9 ago. 2023

BNDES. O crescimento de grandes empresas nacionais e a contribuição do BNDES via renda variável os casos da JBS, TOTVS e Tupy. BNDES, 2014. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9634/2/>. Acesso em: 11 ago. 2023.

BNDES. Relatório Anual 2011. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2011/Capitulos/apresentacao/missao_visao_valores.html. Acesso em: 15 abr. 2024.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado; BAENINGER, Rosana; MAGALHÃES, Luís Felipe Aires. **Migração Internacional na América do Sul: o contexto brasileiro**. TRAVESSIA - revista do migrante, [S. l.], v. 1, n. 87, p. 23–44, 2021. DOI: 10.48213/travessia.i87.945. Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/945>. Acesso em: 4 jan. 2024.

BONIN, Robson. **JBS se consolida como a maior empregadora do país**. Revista Veja Negócios, dez. 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/jbs-se-consolida-como-a-maior-empregadora-do-pais>. Acesso em: 2 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Frigoríficos. Brasília, DF: MAPA, fev. 2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/guia-de-servicos/frigorificos>. Acesso em: 8 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Serviço de Inspeção Federal. Relação de Abatedouros e Frigoríficos. Brasília, DF: MAPA, 2022. Disponível em: <https://www.abrafrigo.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Relação-de-Abatedouros-Frigoríficos.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Contac quer garantir saúde das gestantes que trabalham em frigoríficos. Brasília, DF: MDH, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias-spm/noticias/contac-quer-garantir-saude-das-gestantes-que-trabalham-em-frigorificos>. Acesso em: 13 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTE n.º 555, de 18 de abril de 2013. Norma Regulamentadora 36. Segurança e Derivados. Brasília, DF: MTE, 19 abr. 2013a. Seção 1, n. 75, p. 177-181. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/2013/portaria_555_aprova_a_nr_frigorificos.pdf. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. Nota Técnica n.º 19/2020. Brasília, DF: MPT, 2020. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nt-portaria-frigorificos.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2024.

BRASIL. Projeções do agronegócio: Brasil 2019/20 a 2029/30 – projeções de longo prazo. Brasília, DF: MAPA, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio_2019_20-a-2029_30.pdf. Acesso em: 8 abr. 2024.

BRASIL. Suframa. Política de Desenvolvimento Produtivo prioriza produção sustentável e regionalização da economia. Brasília, DF: Suframa, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/suframa/pt-br/publicacoes/noticias/politica-de-desenvolvimento-produtivo-prioriza-producao-sustentavel-e-regionalizacao-da-economia>. Acesso em: 8 out. 2023.

CARVALHO JÚNIOR., Armando Mariante. **A Política Industrial e o BNDES**. Revista do Bndes, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 17-28, jun. 2005. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11614/2/>. Acesso em: 2 ago. 2023.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; TONHATI, Tânia (Orgs.) **A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro**. Cadernos OBMigra, Ed. Especial, Brasília, 2015. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/relatorio-anual/cadernos.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2024.

CEPEA. Mercado de trabalho do agronegócio brasileiro. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, Piracicaba, 2023. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/>. Acesso em: 4 jan. 2024.

CHESNAIS, François. **A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século**. Tradução Catherine Marie Mathieu. Economia e Sociedade, Campinas, p. 1-30, 1995. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/430/01-CHESNAI5.pdf>. Acesso em: 3 set. 2023.

CNTA. Perfil dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação no Brasil. Brasília, DF: 2013. Disponível em: <https://cntaafins.org.br/>. Acesso em: 4 jan. 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. **As pequenas cidades na confluência do urbano e do rural**. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, n° 30, pp. 05 - 12, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74228/77871>. Acesso em: 13 set. 2023.

DELGADO, Guilherme; LEITE, Sergio Pereira. **O agro é tudo? Pacto do agronegócio e reprimarização da economia**. Revista Rosa, n. 2, v. 6, 14 dez. 2022. Disponível em: <https://revistarosa.com/6/agro-e-tudo>. Acesso em: 20 ago. 2023.

DELGADO, Guilherme. **Especialização primária como limite ao desenvolvimento**. Revista Desenvolvimento em Debate, v. 1 n. 2, 2010. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31914>. Acesso em: 24 ago. 2023.

DEMÉTRIO, Natália Belmonte. **Espaços regionais da agricultura globalizada e as novas migrações do agronegócio no Brasil**. In: Textos NEPO 89. Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 2020. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/textos_nepo/textos_nepo_89.pdf. Acesso em: 5 dez. 2023.

DEMÉTRIO, Natália Belmonte. **Migração Internacional nos frigoríficos do Brasil**. In: Rosana Baeninger; Catarina Von Zuben; Gustavo Accioly; Damaris Ferraz Salvioni. (Org.). Populações Vulneráveis. 1ed. Campinas: Nepo, 2021, v. 1, p. 292-307.

DEMÉTRIO, Natália. BAENINGER, Rosana. **Migração Internacional e Agronegócio: estudo de caso nos frigoríficos brasileiros**. In: Agronegócio: Agendas Socioeconômicas. Org.: Elói Martins Senhoras. Boa Vista: Editora IOLE, 2022, 407 p. Disponível em:

<https://editora.ioles.com.br/index.php/iole/catalog/view/146/272/447-1>. Acesso em: 10 abr. 2024.

DEMÉTRIO, Natália; BAENINGER, Rosana. **Trabalho nos frigoríficos do Brasil: a constituição do precariado migrante e o papel do recrutamento humanitário**. Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, Campinas, v.6, p. 1-37, 2023. Disponível em: <https://www.revistatdh.org/index.php/Revista-TDH/article/view/159/153>. Acesso em: 29 mar. 2024.

DIEESE. Política de Desenvolvimento Produtivo: Nova Política Industrial do Governo. Nota técnica n. 67, mai. 2008. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2008/notaTec67PoliticaDesenvolvimento.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

DIEESE. A perversa marcha da insensatez. São Paulo: set. 2019 (Boletim de Conjuntura nº 19). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2019/boletimConjuntura019.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2024.

DUMÉNIL, Gérard; LEVY, Dominique. **O imperialismo na era neoliberal**. Tradução Fernando Ferrone. Crítica Marxista, n.18, 2004.

DUTKIEWICZ, J.; MACKIEWICZ, B.; LEMIESZEK, M. K. COVID 19: **Possible interrelations with respiratory comorbidities caused by occupational exposure to various hazardous bioaerosols**. Ann Agric Environ Med, vol. 27, p. 491–504, 2020. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33356052/>. Acesso em: 5 jan. 2024.

FERREIRA, G. C.; PADULA, A. D. **Gerenciamento de cadeias de suprimento: novas formas de organização na cadeia da carne bovina do Rio Grande do Sul**. Revista de Administração Contemporânea, p. 167–184, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552002000200010>. Acesso em: 5 out. 2023.

FLEXOR, G.; KATO, K.; LEITE, S. P. **Transformações na agricultura brasileira e os desafios para a segurança alimentar e nutricional no século XXI**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022. Disponível em: https://saudeamanha.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/Flexor-G_Kato-K-Leite-SP_Transformações-na-agricultura-brasileira-_TD_82_versão-final.pdf. Acesso em: 27 out. 2023.

FONSECA, Rafael Neves. **O regime agroalimentar corporativo: questionamentos sobre a materialização do açaí ultraprocessado no século XXI**. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública), Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/18566>. Acesso em: 6 out. 2023.

FURQUIM, Gabriel Goulart Terra. **Migrações internacionais no Brasil e a pandemia da Covid-19: esboço de suas consequências**. Revista Espaço Acadêmico, n. 240, mai./jun. 2023. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/66891/751375156039>. Acesso em: 29 fev. 2024.

G1. JBS é condenada a pagar R\$ 1,5 milhão devido a medidas insuficientes contra a Covid em planta no RS. Globo, 16 dez. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do->

sul/noticia/2021/12/16/jbs-e-condenada-a-pagar-r-15-milhao-devido-a-medidas-insuficientes-contr-a-covid-em-planta-no-rs.ghtml. Acesso em: 11 abr. 2024.

GALINDO, Ernesto Pereira. **COVID-19 e o setor frigorífico/abate: o desafio sanitário e socioeconômico**. Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul, jun. 2020. Disponível em: https://www.prt4.mpt.mp.br/images/Ascom/2020/06/23/frigorifico_nota_rs.pdf. Acesso em: 11 jan. 2024.

GARCIAS, Marcos de Oliveira; BUTURI, Debora Kassem. **Imigrantes internacionais no mercado de trabalho formal do agronegócio brasileiro**. In: Anais do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER). Anais. Natal(RN), UFRN, 2022. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/sober2022/486304-IMIGRANTES-INTERNACIONAIS-NO-MERCADO-DE-TRABALHO-FORMAL-DO-AGRONEGOCIO-BRASILEIRO>. Acesso em: 4 nov. 2023.

GEITENS, J. F. **Exclusivo: os dados inéditos sobre Covid-19 em frigoríficos de pequenos municípios**. O Joio e o Trigo, 2020. Disponível em: «<https://ojoioeotrigo.com.br/2020/06/exclusivo-os-dados-ineditos-sobre-covid-19-em-frigorificos-de-pequenos-municipios/>. Acesso em: 14 out. 2023.

GIOVANAZ, Daniel. **JBS mantém trabalhadores expostos ao risco de intoxicação por amônia; relembre casos**. Brasil de Fato, 24 nov. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/24/jbs-mantem-trabalhadores-expostos-ao-risco-de-intoxicacao-por-amonia-relembre-casos>. Acesso em: 11 abr. 2024.

GOLDFARB, Yamila. **A Agricultura a partir do Neoliberalismo: Financeirização, poder corporativo e as ameaças à soberania alimentar**. Revista Agrária, São Paulo, No. 17, pp.42-58, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/82744/106167>. Acesso em: 3 out. 2023.

GOMES, N.; MATOS, R.; LOBO, C. **Inserção de imigrantes no mercado de trabalho dos municípios de pequeno porte do sudeste brasileiro**. Pegada - A Revista da Geografia do Trabalho, [S. l.], v. 22, n. 3, p. 48–68, 2022. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/8446>. Acesso em: 4 nov. 2023.

GRANADA, D. *et al.* **A pandemia de covid-19 e a mobilidade internacional no Brasil: desafios para a saúde e proteção social de migrantes internacionais em tempos de incertezas**. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 30, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/NrkLNHknL87pScvtpccyDdP/>. Acesso em: 29 fev. 2024.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Tradução Adail Ubijajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Editora Loyola: São Paulo, 2009.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. Tradução: Magda Lopes. Editora Boitempo: São Paulo, 2013, p. 592.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2ªed. Editora Loyola: São Paulo, 2011.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. Editora Loyola, 2 ed., out. 2005, 199 p.

HECK, Fernando Mendonça. **Degradação anunciada do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR)**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Faculdade de Ciência e Tecnologia,

Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, p. 217, 2013. Disponível em: https://ceget.fct.unesp.br/assets/site/pdf/Fernando_Mendonça_Heck.pdf. Acesso em: 9 dez. 2023.

HERMANSON, Marcos. **O moedor de carne da JBS no Brasil: 7 acidentes de trabalho por dia.** O Joio e o Trigo, 10 dez. 2020. Disponível em: <https://ojoioeotrigo.com.br/2020/12/o-moedor-de-carne-da-jbs-no-brasil-7-acidentes-de-trabalho-por-dia/>. Acesso em: 9 dez. 2023.

JBS. **Maior empregadora do Brasil, JBS chega a 151 mil colaboradores no país.** JBS, 4 out. 2023. Disponível em <https://mediaroom.jbs.com.br/noticia/maiorempregadorado-brasil-jbs-chega-a-mil-colaboradores-no-pais>. Acesso em: 13 abr. 2024.

JBS. Relatório de Apresentação dos Resultados 1T23. JBS, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/043a77e1-0127-4502-bc5b-21427b991b22/792150e3-b994-d69b-0c40-f892ac5943be?origin=1>. Acesso em: 02 ago. 2023.

JBS. Relatório Anual 2007. (2008). Disponível em: <https://jbs.com.br/sustentabilidade/ras/relatorios>. Acesso em: 04 ago. 2023.

JBS. Relatório Anual 2021 (2022). Disponível em: <https://jbs.com.br/sustentabilidade/ras/relatorios/>. Acesso em: 4 ago. 2023.

JOSEPH, H. **Cor e dinâmicas raciais nas migrações internacionais no Brasil: configurações de desigualdades e horizontes de possibilidades.** In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023

MATTEI, Taíse Fátima; CUNHA, Maria Silva. **A crise econômica brasileira e seus efeitos sobre o emprego formal: uma decomposição *shift-share* estocástica.** Revista Orbis Latina, vol.10, nº 1, Foz do Iguaçu/ PR (Brasil), Jan. – Jun. 2020. ISSN: 2237-6976. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/orbis/article/view/1781/1850>. Acesso em: 9 mar. 2024.

MCMICHAEL, Philip. **A food regime genealogy.** The Journal of Peasant Studies, p.139-169, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/03066150902820354>. Acesso em: 2 ago. 2023.

MCMICHAEL, Philip. **Regimes alimentares e questões agrárias.** Tradução de Sonia Midori. 1. Ed. São Paulo: Editora Unesp e UFRGS, 2016. 256p

NETO, Onofre Aurélio. **A estratégia espacial de internacionalização de empresas brasileiras do setor frigorífico: os casos da JBS e da Minerva.** Bol.Goiá. Geogr. v. 3, p. 1-29, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/>. Acesso em: 04 ago. 2023.

NOBRE, Zequias. **JBS é condenada em R\$ 9 milhões por danos morais coletivos.** Repórter Brasil, 26 set. 2013. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2013/09/jbs-condenada-em-r-9-milhoes-por-danos-morais-coletivos/>. Acesso em: 13 abr. 2024.

OIM. Deslocamentos assistidos de venezuelanos - abr. 2018/mar. 2024. Brasília, DF: 2022. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2024-04/informe_deslocamentos-assistidos-de-venezuelanos_mar24.pdf. Acesso em: 14 abr. 2024.

O GLOBO. **Brasil acolhe venezuelanos, que abraçam oportunidades em áreas remotas e ajudam a impulsionar o agronegócio.** O Globo, out. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/10/18/brasil-acolhe-venezuelanos-que-abracam-oportunidades-em-areas-remotas-e-ajudam-a-impulsionar-o-agronegocio.ghtml>. Acesso em: 8 abr. 2024.

O GLOBO. **Como a JBS passou de açougue a uma gigante que terá ações no Brasil e nos EUA.** O Globo, 13 jul. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/07/13/como-a-jbs-passou-de-acougue-a-uma-gigante-que-tera-acoes-no-brasil-e-nos-eua.ghtml>. Acesso em: 03 ago. 2023.

O GLOBO. **Com novos recordes, agronegócio se consolida como motor da economia.** O Globo, 26 set. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/editorial/coluna/2023/09/com-novos-recordes-agronegocio-se-consolida-como-motor-da-economia.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2024.

OLIVEIRA, T. **Dez anos de OBMigra e os indicadores sociodemográficos dos imigrantes internacionais no Brasil.** In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas.Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

OPERAÇÃO ACOLHIDA. Vaga de Emprego Sinalizada (VES). Operação Acolhida, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SgyPSKqITDY>. Acesso em: 14 abr. 2024.

PATARRA, Neide Lopes. **O Brasil: país de imigração?** Revista e-metropolis, ano 3, n. 9, p. 6-18, jun. 2012. Disponível em: http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/008/original/emetropolis_n09.pdf?1447896326. Acesso em: 10 jan. 2024.

PINA, Raisa. **Alimentando a desigualdade: os custos ocultos do monopólio industrial da carne.** Tiny Beam Fund, abr. 2024. Disponível em: https://opara.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/ojoio/uploads/2024/04/Alimentando-a-Desigualdade_Relatorio-1.pdf. Acesso em: 13 abr. 2024.

PINA, Rute. **Como frigoríficos propagaram o coronavírus em pequenas cidades do país.** El País Brasil, jun. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-29/como-frigorificos-propagaram-o-coronavirus-em-pequenas-cidades-do-pais.html>. Acesso em: 10 jan. 2024.

PORTO, Noemia Aparecida Garcia. **Frigoríficos: a banalização do sofrimento dos trabalhadores.** Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, mai. 2021. Disponível em: <https://www.anamatra.org.br/imprensa/anamatra-na-midia/31006-frigorificos-a-banalizacao-do-sofrimento-dos-trabalhadores>. Acesso em: 5 jan. 2024.

POZZOBON, D. M. **Explorando soluções internacionais: o caso dos frigoríficos brasileiros.** In: Encontro Nacional da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração, 32, 2008, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: ANPAD, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3250/2367>. Acesso em: 04 ago. 2023.

RADAR SIT. Radar de Acidentes de Trabalho. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RAMOS, Vanessa; GIOVANAZ, Daniel. **Empresários tentam afrouxar norma de 2013 que protege trabalhadores de frigoríficos**. Brasil de Fato, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/03/16/empresarios-tentam-afrouxar-norma-de-2013-que-protege-trabalhadores-de-frigorificos>. Acesso em: 10 jan. 2024.

RAMOS, Vanessa; GIOVANAZ, Daniel; XAVIER, Renan. **Mortes, sequelas e trabalho exaustivo: o rastro de COVID-19 em grandes frigoríficos**. Brasil de Fato, 15 nov. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/15/especial-mortes-sequelas-e-trabalho-exaustivo-o-rastro-da-covid-19-em-grandes-frigorificos>. Acesso em: 20 mar. 2024.

REPÓRTER BRASIL. **Investigação aponta problemas de saúde e segurança em frigoríficos brasileiros**. Repórter Brasil, set. 2012. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/investigacao-aponta-problemas-de-saude-e-seguranca-dos-empregados-das-principais-frigorificos-brasileiros>. Acesso em: 4 jan 2024.

REPÓRTER BRASIL. **Moendo Gente: a situação de trabalho nos frigoríficos**. Escravo, nem pensar! Repórter Brasil, 2013. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/>. Acesso em: 9 dez. 2023.

RIBEIRO, Nicolli Bernardes; SENA, Lucas. **A contingência pandêmica e os impactos migratórios: uma análise dos atos normativos de fechamento da fronteira entre Brasil e Venezuela**. IdeAs, Frontières dans les Amériques – Intégration, sécurité et migrations, ed. 18, out. 2021. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ideas/11785>. Acesso em: 29 fev. 2024.

SANTANA, Aurelane Alves. **Cativeiros do agronegócio no campo brasileiro: uma análise da escravidão contemporânea a partir do Oeste da Bahia – São Cristóvão, SE, 2022**. 305 f. : il.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCHMITZ, Guilherme de Oliveira. **A Migração e o Desenvolvimento Global: propostas para a organização do debate teórico e construção de uma agenda unificada de pesquisa**. Boletim de Economia e Política Internacional, BEPI, n. 19, Jan./Abr. 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4034/9/bepi_19_Migracao.pdf. Acesso em: 2 mar. 2024.

SCHLESINGER, Sérgio. **Poucos campeões, muitos perdedores: concentração e internacionalização da indústria brasileira de carnes**. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), 2017. Disponível em: <https://fase.org.br/>. Acesso em: 4 jan 2024.

SILVA, E. M. ; BATINGA, G. L. ; TONON, L. . **Precariedade, adoecimento e exaustão de trabalhadores da agroindústria frigorífica brasileira na (pós) pandemia**. In: XLVI Encontro da ANPAD, 2022. GPR - Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho, 2022. Disponível em: <https://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/>. Acesso em: 5 jan. 2024.

SILVEIRA, A. L. MERLO. Á. R. C. **Trabalhar e Adoecer**: Temporalização de Trabalhadores(as) da Agroindústria. Revista Subjetividades, 2019. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rmes/article/view/e9131/pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.

SIMÕES, A; NETO, J. H. **A contribuição do OBMigra para os estudos sobre mercado de trabalho e rendimento no Brasil**. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas.Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório RAIS - A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal**. Observatório das Migrações Internacionais. Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SOUZA JÚNIOR, Waldemir de. **Diáspora de venezuelanos para Dourados-MS: análise da integração laboral local**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/5152/3/WaldemirdeSouzaJunior.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2024.

VIEIRA, Daniel Cordeiro. **A territorialização da JBS no Brasil e na Argentina e seu impacto internacional**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp). São Paulo, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182413/>. Acesso em: 10 jan. 2024.

VIECELI, Leonardo; REZENDE, Constança; MACHADO, Renato. **'Caminhão de ossos' no Rio é disputado por população com fome**. Folha, set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/09/caminhao-de-ossos-no-rio-e-disputado-por-populacao-com-fome>. Acesso em: 12 abr. 2024.

VILLEN, Patricia. **O estigma da ameaça ao emprego pelos periféricos na periferia: crise e imigração no Brasil**. RUA, Campinas, SP, v. 21, n. 2, p. 247–264, 2015. Disponível em: 10.20396/rua.v21i2.8642466. Acesso em: 3 jan. 2024.

VOGEL, Gabriel; AZEVEDO, André Filipe Zago. **Intensidade Tecnológica das Exportações do Brasil e de Estados Selecionados (2000-2010)**. Rev. Adm. UFSM, Santa Maria, v. 8, p. 26-41, 2015. Disponível em: 10.5902/198346596708. Acesso em: 19 abr. 2024.

TAVARES, Filipe Moreira de Azeredo. **Reflexões sobre a agroindústria canavieira, neoliberalismo e degradação das condições de trabalho**. Revista IDEAS, Rio de Janeiro, v. 16, jan./dez. 2022. Disponível em: <https://revistaideas.ufrj.br/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Degradação sistêmica do trabalho no agrohidronegócio**. Mercator, Fortaleza, v. 16, e16020, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4215/rm2017.e16020>. Acesso em: 13 abr. 2024.

TONHATI, T; CORDOVA, L. P. **Mulheres imigrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiadas no Brasil: uma agenda de pesquisa no OBMigra.** *In:* CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, S. L. Relatório Anual OBMigra 2023 - OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

WALTER, Leandro Inácio. **Escravidão local e global?** Cadernos IHU ideias, ano 14, n. 238, vol. 14, 2016. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/238cadernosihuideias.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2024.

WALTER, Leandro Inácio. Frigoríficos. "O medo mantém os trabalhadores na produção". Entrevista especial com Leandro Inácio Walter. [Entrevista cedida a] Instituto Humanitas Unisinos. Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo, set. 2011. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/500473-frigorificos-o-medo-mantem-os-trabalhadores-na-producao-entrevista-especial-com-leandro-inacio-walter>. Acesso em: 5 jan. 2024.

WEBER, M. **Vulnerabilidade socioeconômica de migrantes e refugiados no Brasil em meio a pandemia do Covid-19: Desafios e Soluções.** TEKOA, [S. l.], v. 1, n. 1, 2022. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/tekoa/article/view/3137>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ZANOBIA, Luana; GIL, Pedro. **O que explica a fase ruim do agro após quebra de recordes em 2023.** Veja, 24 mar. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/o-que-explica-a-fase-ruim-do-agro-apos-quebra-de-recordes-em-2023>. Acesso em: 10 abr. 2024.